



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021
PROCESSO Nº 19/2021

SÍNTESE DO CERTAME	
Órgãos Solicitantes: Prefeituras dos municípios de Agudos, Assis, Bastos, Bora, Campos Novos Paulista, Cândido Mota, Cruzália, Duarte, Echaporã, Espírito Santo Do Turvo, Florínea, Gália, Ibirarema, Iepê, João Ramalho, Lupércio, Lutécia, Maracá, Nantes, Narandiba, Ocaçu, Oriente, Oscar Bressane, Ourinhos, Palmital, Paraguaçu Paulista, Paulistânia, Pedrinhas Paulista, Pirapozinho, Platina, Quatá, Rancharia, Sandovalina e Tarumã, entes consorciados ao CIVAP.	
Objeto: Registro de Preços para MEDICAMENTOS de uso rotineiro e não judicializados, destinados aos municípios acima elencados, conforme especificações contidas no Anexo I deste edital.	
Natureza do objeto	Registro de Preços (SRP) visando aquisição
Início da Sessão Eletrônica: 12/05/2021 às 09:00h	
Sistema Eletrônico Utilizado: FIORILLI	
Endereço Eletrônico: http://licita.civap.com.br:8079/comprasedital .	
Endereço para retirada do Edital: www.civap.com.br	
Legislação regedora deste certame	Leis nºs 10.520/2002, 8.666/93 (subsidiariamente), Lei Complementar nº 123/2006, Decretos nºs 8.538/2015 e 10.024/2019
Valor Estimado	Total: R\$ 52.373.043,16 (cinquenta e dois milhões e trezentos e setenta e três mil e quarenta e três reais e dezesseis centavos).
Origem dos Recursos	Próprio (municípios aderentes), estadual ou federal, conforme o caso.
Participação - MEI / ME / EPP	Licitação de Ampla Participação.
Modo de disputa	Aberto
Forma de apresentação da proposta	Por item
Critério de julgamento	Por item
Dotação orçamentária	Indicada no momento de cada contratação
Instrumento contratual	ARP - Ata de Registro de Preços + empenhos
INFORMAÇÕES	
Pregoeiro(a): Silvia Miranda Gomes	e-mail: licita@civap.com.br
Endereço: Via Chico Mendes, 65 - Quinta dos Flamboyants, Assis/SP (CEP: 19810-005)	



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021

PROCESSO Nº 19/2021

O CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 51.501.484/0001-93, com sede na Via Chico Mendes, 65 - Quinta dos Flamboyants, no município de Assis, Estado de São Paulo (19.810-005), por intermédio de seu Presidente e Prefeito do Município de Echaporã, Senhor **LUÍS GUSTAVO EVANGELISTA**, possuidor do RG nº 30.421.475-9 e do CPF nº 285.330.428-09, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando licitação com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada **PREGÃO ELETRÔNICO**, que será regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 8.538/2015 e 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 12 (doze) de maio de 2021

Horário: 9h00min (horário de Brasília-DF).

Sistema Eletrônico Utilizado: FIORILLI

Endereço Eletrônico: <http://licita.civap.com.br:8079/comprasedital>.

Licitação ampla participação

Modo de disputa: Aberto

Critério de julgamento: Menor preço por item

Endereço para retirada do Edital: www.civap.com.br

Origem dos recursos: próprios (municípios aderentes), Estadual ou Federal, conforme o caso.

A licitação será dirigida pela Pregoeira Oficial do CIVAP auxiliada pelas equipes de apoio designadas pela Portaria nº 003/2020.

Esta licitação se faz, nos termos do que permite o art. 112 e §§ da Lei 8.666/93 e se destina em atender os municípios solicitantes indicados neste edital.

Se destina em atender os municípios de Agudos, Assis, Bastos, Bora, Campos Novos Paulista, Cândido Mota, Cruzália, Duartina, Echaporã, Espírito Santo Do Turvo, Florínea, Gália, Ibirarema, Iepê, João Ramalho, Lupércio, Lutécia, Maracaí, Nantes, Narandiba, Ocaçu, Oriente, Oscar Bressane, Ourinhos, Palmital, Paraguaçu Paulista, Paulistânia, Pedrinhas Paulista, Pirapozinho, Platina, Quatá, Rancharia, Sandovalina e Tarumã, entes consorciados ao CIVAP.

O Sistema de Registros de Preços e a modalidade de Pregão adotada, foram regulamentados por atos da autoridade superior, enartados ao processo respectivo.

1. OBJETO E VALOR ESTIMADO

1.1. Esta licitação tem por objeto REGISTRAR PREÇOS PARA MEDICAMENTOS DE USO ROTINEIRO E NÃO JUDICIALIZADOS para 34 (trinta e quatro) municípios consorciados ao CIAP, conforme especificado e descrito no Anexo II - Termo de Referência deste edital, visando eventuais e futuras contratações, para período de 12 (doze) meses. Se destinam aos municípios relacionados no Preâmbulo deste.

1.2. Estimativa realizada na fase inicial sinalizou valor global médio de aquisição de **R\$ 52.373.043,16** (cinquenta e dois milhões e trezentos e setenta e três mil e quarenta e três reais e dezesseis centavos) e irá onerar os recursos orçamentários indicados por cada município, no momento de cada contratação.



1.3. O julgamento será pelo critério de menor preço por item.

2. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

2.2. Sem prejuízo de outros casos concretos a serem avaliados pela Pregoeira, não poderão participar do certame:

a) - Licitantes que se enquadrem nas vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93;

b) - Licitantes que estejam cumprindo, com o CIVAP, sanção do artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 ou do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 (conforme Súmula 51 do TCE/SP).

c) - Licitantes que estejam cumprindo a sanção do artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93 (conforme Súmula 51 do TCE/SP).

d) - Cooperativas, empresas que não funcionem no País empresas reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

2.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) - Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

b) - Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

2.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará a licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O cadastro no sistema será efetuado pelo Sistema FIORILLI no endereço <http://licita.civap.com.br:8079/comprasedital>, na opção SOLICITAR CHAVE DE ACESSO, no canto direito da tela.

3.1.1. Após encaminhar a solicitação, será enviada por e-mail a chave de identificação e a senha. O cadastro será feito apenas uma vez.

3.1.2. O manual do fornecedor, desenvolvido para auxiliar na operação do Portal de Compras, está disponível para download em formato .pdf no endereço <http://www.civap.com.br/licitacoes>.

3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.3. A licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. As licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente, os documentos de habilitação exigidos no edital, e a proposta de preços com a descrição do objeto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para



abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.3. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.4. Até a abertura da sessão pública, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

4.5. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. A licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Item, que deverá ser compatível com o Anexo I - Termo de Referência.

5.1.2. Preço unitário do item, em algarismos, apurados à data de sua apresentação, expressos em moeda corrente nacional, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, fretes e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

a) - Será considerada a oferta de preço com até três casas decimais após a vírgula.

b) - O preço compreende a entrega do produto contratado no endereço indicado por cada município contratante, **não** sendo o CIVAP responsável pelo recebimento respectivo.

5.1.3. Indicação de marca, modelo e procedência que identifiquem o produto cotado, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

5.1.4. **Prazo de entrega da parcela: O prazo de entrega dos produtos será de, no máximo, 15 (quinze) dias contados da data de recebimento, pela detentora, do pedido emitido pela Secretaria do Município interessado;**

5.1.5. O Prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados da data da sessão de processamento do Pregão Eletrônico.

5.1.6. O objeto ofertado deverá atender, sob as penas da lei, a todas as especificações exigidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

5.1.7. Não será admitida:

a) proposta parcial, com quantitativo menor que o licitado;

b) proposta com preterição de quaisquer dos municípios participantes do certame;

c) proposta que contenha ressalva de quantitativo mínimo para entrega de produto, tendo em vista que os quantitativos para cada município se acham previstos em planilha anexa ao Termo de Referência.

5.2. A condição de pagamento se acha definida na cláusula IV da minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo VI deste edital), sendo desconsiderada outra condição mesmo que contemplada em proposta.

5.2. A proposta de preços, preenchida conforme Modelo de Proposta de Preços - Anexo II deste edital, além dos preços, marca/modelo (quando for o caso) e descrição detalhada, deverá ainda conter:

a) **Razão social, endereço completo e CNPJ da licitante, referência ao número do Pregão.**

b) **Meios de comunicação disponíveis para contato, por exemplo, telefone e endereço eletrônico.**

c) **Qualificação do preposto autorizado a firmar o contrato/ata, tais como, nome completo, CPF, carteira de identidade.**

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique a licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e as licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. A licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, conforme tabela abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço unitário do item.

ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA	LANCE MÍNIMO (R\$)	ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA	LANCE MÍNIMO (R\$)	ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA	LANCE MÍNIMO (R\$)
01	0,001	91	0,001	181	0,001
02	0,005	92	0,001	182	0,001
03	0,005	93	0,002	183	0,001
04	0,001	94	0,005	184	0,001
05	0,001	95	0,001	185	0,001
06	0,005	96	0,03	186	0,03



07	0,002	97	0,02	187	0,001
08	0,001	98	0,001	188	0,001
09	0,001	99	0,005	189	0,001
10	0,001	100	0,005	190	0,002
11	0,001	101	0,005	191	0,001
12	0,005	102	0,005	192	0,001
13	0,01	103	0,005	193	0,001
14	0,001	104	0,005	194	0,001
15	0,001	105	0,001	195	0,001
16	0,005	106	0,001	196	0,002
17	0,003	107	0,01	197	0,01
18	0,001	108	0,001	198	0,01
19	0,001	109	0,002	199	0,005
20	0,002	110	0,001	200	0,001
21	0,002	111	0,005	201	0,001
22	0,001	112	0,005	202	0,001
23	0,001	113	0,001	203	0,002
24	0,002	114	0,001	204	0,002
25	0,001	115	0,001	205	0,001
26	0,003	116	0,002	206	0,001
27	0,25	117	0,002	207	0,03
28	0,001	118	0,002	208	0,001
29	0,001	119	0,003	209	0,03
30	0,002	120	0,001	210	0,001
31	0,01	121	0,001	211	0,001
32	0,001	122	0,001	212	0,001
33	0,001	123	0,01	213	0,01
34	0,001	124	0,001	214	0,01
35	0,001	125	0,002	215	0,001
36	0,001	126	0,003	216	0,001
37	0,001	127	0,005	217	0,01
38	0,002	128	0,02	218	0,001
39	0,002	129	0,001	219	0,005
40	0,001	130	0,001	220	0,005
41	0,001	131	0,001	221	0,005
42	0,005	132	0,001	222	0,001
43	0,005	133	0,025	223	0,003
44	0,01	134	0,001	224	0,005



45	0,002	135	0,01	225	0,003
46	0,001	136	0,001	226	0,001
47	0,001	137	0,001	227	0,001
48	0,001	138	0,001	228	0,005
49	0,001	139	0,001	229	0,001
50	0,001	140	0,002	230	0,001
51	0,001	141	0,001	231	0,005
52	0,001	142	0,001	232	0,001
53	0,001	143	0,001	233	0,001
54	0,001	144	0,001	234	0,001
55	0,001	145	0,001	235	0,20
56	0,001	146	0,005	236	0,001
57	0,003	147	0,001	237	0,001
58	0,001	148	0,001	238	0,001
59	0,005	149	0,01	239	0,01
60	0,001	150	0,001	240	0,001
61	0,005	151	0,005	241	0,005
62	0,002	152	0,001	242	0,001
63	0,005	153	0,001	243	0,001
64	0,005	154	0,01	244	0,001
65	0,02	155	0,001	245	0,001
66	0,001	156	0,001	246	0,001
67	0,01	157	0,001	247	0,002
68	0,001	158	0,001	248	0,001
69	0,003	159	0,001	249	0,001
70	0,004	160	0,005	250	0,005
71	0,001	161	0,15	251	0,001
72	0,001	162	0,001	252	0,01
73	0,001	163	0,005	253	0,001
74	0,001	164	0,005	254	0,001
75	0,002	165	0,005	255	0,002
76	0,001	166	0,001	256	0,001
77	0,001	167	0,001	257	0,001
78	0,001	168	0,005	258	0,002
79	0,001	169	0,002	259	0,002
80	0,005	170	0,001	260	0,001
81	0,001	171	0,003	261	0,001
82	0,001	172	0,003	262	0,001

83	0,002	173	0,001	263	0,002
84	0,001	174	0,003	264	0,002
85	0,001	175	0,001	265	0,001
86	0,001	176	0,001	266	0,001
87	0,001	177	0,001	267	0,003
88	0,001	178	0,005	268	0,001
89	0,001	179	0,15	- -	- -
90	0,05	180	0,005	- -	- -

6.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**aberto**", em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor. Em ocorrendo, o empate de preço será decidido por meio de sorteio.

6.15. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.

6.16. No caso de desconexão com a Pregoeira no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

6.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira os participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.18. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

6.19. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.21. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

6.22. A Pregoeira solicitará à licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada,



acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.23. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

7.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

7.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior aos preços praticados pelo mercado conforme pesquisa de preços que antecedeu a expedição do edital (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.3. Os preços finais a serem registrados deverão ter como teto o Preço-Fábrica - PF constante da Tabela CMED divulgada pela CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS (CMED) disponibilizados no site da ANVISA (www.anvisa.gov.br), vigente na data da apresentação da proposta, considerado ICMS de 18% vigente para o Estado de São Paulo.

7.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

7.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

7.6. A Pregoeira poderá convocar a licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

7.6.1. É facultado à Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pela licitante, antes de findo o prazo.

7.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.8. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

7.9. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta à licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.9.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

7.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação da licitante, observado o disposto neste Edital.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Relação de Apenados (Impedimento Contrato/licitação) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm>);

b) Relação de Inidôneos do Tribunal de Contas da União (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:2:::NO:2::>);

c) Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (<https://www3.comprasnet.gov.br/sicafweb/public/pages/consultas/consultarRestricaoContratarAdministracaoPublica.jsf>).

8.1.1. O descumprimento do subitem acima implicará na inabilitação da licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pela Pregoeira lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

8.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, a licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas.

8.3. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.4. Ressalvado o disposto no item 4.3, as licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

8.4.1. **Habilitação jurídica:**

a) Registro empresarial, no caso de empresário individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária ou simples, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade não empresária, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.4.2. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

c) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, da sede ou do domicílio da licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;

d) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.

8.4.2.1. Em qualquer caso serão aceitas certidões negativas, certidões positivas com efeito de negativa, ou outras provas de regularidade equivalentes, na forma de Lei.

8.4.3. **Qualificação Econômico-Financeira:**

a) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

8.4.4. Outras Comprovações:

Declarações subscritas por representante legal da licitante, elaboradas em papel timbrado, conforme modelo mostrado no Anexo III deste Edital, atestando que:

a) Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

b) Para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

c) Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas;

d) Para microempresas ou empresas de pequeno porte: a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declara conhecer na íntegra.

8.5. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.6. Será inabilitada a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A proposta final da licitante declarada vencedora deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

a) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas.

b) conter a indicação do número da conta e agência da licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.2. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

9.3. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outra licitante.

9.4. Se a licitante vencedora do certame deixar de cumprir a obrigação estabelecida neste subitem 9.1, no prazo ali mesmo assinalado, os preços unitários finais válidos para a contratação serão aqueles apurados na fase de lances e consignados na Ata da sessão.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá à Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir fundamentada e motivadamente sobre a admissão, não devendo adentrar neste momento ao mérito, mas apenas verificar os requisitos de admissibilidade recursal, quais sejam a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação (TCU Ac. 520/2014-Plenário, item 9.5.1).

10.2.1. A falta de manifestação motivada da licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.2. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando as demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. O objeto da licitação será adjudicado à licitante declarada vencedora por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

11.2. A adjudicação do resultado pela Pregoeira somente ocorrerá após análise dos preços finais, com vistas ao impedimento de contratação com valor superior ao da Tabela CMED.

11.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o resultado da licitação, terá a adjudicatária o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.1.1. O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária e desde que aceite pelo município aderente.

12.1.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da adjudicatária, mediante correspondência postal ou meio

eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

12.2. Cada Prefeitura será a responsável pela formalização, publicidade e gestão de sua Ata de Registro de Preços, e será subscrita pela Autoridade Superior ou por servidor possuidor de autoridade para o exercício desse ato. A Ata de Registro de Preços será formalizada, com observância das disposições da Lei nº 8.666/93, no que couber.

12.2.1. Sendo a gestão da Ata de Registro de total responsabilidade de cada município aderente, não haverá nenhuma participação/interferência do CIVAP na execução do ajuste.

12.3. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irrevogável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. As hipóteses exigem a superveniência de "fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual".

12.3.1. Na ocorrência de variação de preços pela Tabela CMED, o custeio poderá ser repassado à Detentora da Ata, na competência de referência, mediante requerimento da interessada, acompanhado da(s) prova(s) da ocorrência.

12.4. A Ata obedecerá ao modelo anexo que será ajustado na fase de sua formalização.

12.5. A Ata de Registro de Preços deverá registrar o preço e o fornecedor do produto, com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

12.6. Colhidas as assinaturas, a Administração da Prefeitura interessada deverá providenciar a imediata publicação da Ata, conforme exigência legal. O preço registrado deverá permanecer disponibilizado no site da Prefeitura enquanto vigor a Ata respectiva.

12.7. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados do encerramento da licitação, vedada a sua prorrogação.

12.8. A existência de preço registrado não obriga as Prefeituras em firmar a contratação que dele poderá advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

12.9. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no que couber.

12.10. As solicitações para os fornecimentos ocorrerão de acordo com as necessidades de cada Prefeitura aderente e se fará por meio da emissão de autorização de compra diretamente à empresa detentora da Ata, autorização que será acompanhada da respectiva nota de empenho prévio, transmitidos por quaisquer meios de comunicação possível (fax ou e-mail). A detentora da Ata deverá, através de prévio contato com as Prefeituras, indicar todos os meios que possui visando dar maior rapidez aos atendimentos.

12.10.1. O fornecedor deverá indicar, para as providências do item anterior, os dados que facilitem a transmissão dos documentos, como forma de evitar atrasos na confirmação dos pedidos.

12.10.2. A transmissão do instrumento de compra fica condicionada a atualização, pelo fornecedor, de sua regularidade fiscal e trabalhista.

12.11. O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em retirar o instrumento de compra no prazo marcado, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicáveis as sanções legais cabíveis.

12.11.1. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

a) referida Nota de Empenho está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

b) a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

c) a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

12.12. Periodicamente cada Prefeitura deverá pesquisar os preços efetivamente praticados pelo mercado, e, somente autorizar e determinar a contratação se constatar que o preço registrado está de acordo com o praticado pelo mercado, certificando tal condição nos autos.

12.13. Se, por ocasião da formalização da Ata, a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista estiver com os prazos de validade vencidos, a Prefeitura certificará a regularidade nos autos do processo e anexará os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada; a) Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar a situação de regularidade mediante a apresentação da respectiva documentação, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar;

12.13.1. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal e trabalhista tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar, previamente à assinatura da Ata, a regularidade fiscal e trabalhista, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogável por igual período, sob pena de a contratação não se realizar, decaindo do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.14. A adjudicatária deverá assinar a Ata de Registro de Preço no prazo de cinco dias úteis contados da publicação da homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período a critério de cada Prefeitura, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.15. A empresa Detentora da Ata se obriga a manter, durante toda a execução do ajuste, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas nesta licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade.

12.16. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e/ou Lei nº 10.520/2002, no que couber.

13. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E FISCALIZAÇÃO

13.1. Os critérios específicos de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estarão previstos no Termo de Referência.

13.2. O objeto da licitação será recebido:

a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos, e, consequente aceitação.

13.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

13.4. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor da Administração responsável pelo recebimento.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do produto.

14.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

14.3. O pagamento será efetuado:

a) - mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata;

b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

14.4. A ocorrência de atraso no pagamento acarretará multa em favor da futura contratada, na proporção de 1/30 (um trinta avos) do rendimento pago pela caderneta de poupança para a mesma data base que a do vencimento da parcela e será pago juntamente com a parcela do mês seguinte, calculado desde a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Ficará impedido de licitar e de contratar com o CIVAP e com os Municípios participantes do processo, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, a licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, cometer qualquer dos fatos típicos definidos nos incisos I a X do artigo 49 do Decreto Federal nº 10.024/19.

15.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à licitante/adjudicatária/contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1. Após o encerramento da etapa competitiva, as licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante mais bem classificada.

16.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação a licitante melhor classificada.

16.3. Havendo uma ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao da licitante vencedora, estas serão classificadas segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

16.4. Esta ordem de classificação das licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

17. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

17.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

17.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licita@civap.com.br, ou por petição dirigida ou protocolada na sede do CIVAP na Via Chico Mendes, 65, Assis (SP).

17.3. Caberá a Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

17.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

17.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

17.6. A Pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

17.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

17.8. Qualquer modificação no edital exigirá divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas (conforme § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93).

17.9. Os esclarecimentos prestados e as decisões sobre eventuais impugnações serão disponibilizados na página da internet www.civap.com.br.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

18.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

18.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

18.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



18.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.6. As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.7. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

18.8. O resultado e demais atos do presente certame, sujeitos à publicação, serão divulgados no Portal da Transparência Municipal, no sítio eletrônico do CIVAP, na Imprensa Oficial e pelas demais formas de publicidade legalmente exigidas, visando a maior transparência possível.

18.9. Neste certame deverão ser aplicadas efetivamente todas as disposições pertinentes da Lei Complementar nº 123/2006 atualizada, independentemente de transcrição do texto legal no edital.

18.10 O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos <http://licita.civap.com.br:8079/comprasedital>, www.civap.com.br, e também poderá ser lido e/ou obtido na sede do CIVAP, na Via Chico Mendes, 65, Assis/SP, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 16:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

18.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Termo de Referência.
- b) Anexo II - Modelo de Proposta.
- c) Anexo III - Modelo de Declarações.
- d) Anexo IV - Minuta de Ata de Registro de Preços.

Assis, 19 de abril de 2021.

LUÍS GUSTAVO EVANGELISTA
Presidente do CIVAP



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021

PROCESSO Nº 19/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

1. JUSTIFICATIVA

Os produtos licitados se destinam ao atendimento das populações assistidas pelos municípios aderentes, para assim cumprir a finalidade à qual foram instituídos os serviços.

São participantes desta licitação os municípios de Agudos, Assis, Bastos, Bora, Campos Novos Paulista, Cândido Mota, Cruzália, Duartina, Echaporã, Espírito Santo Do Turvo, Florínea, Gália, Ibirarema, Iepê, João Ramalho, Lupércio, Lutécia, Maracá, Nantes, Narandiba, Ocaçu, Oriente, Oscar Bressane, Ourinhos, Palmital, Paraguaçu Paulista, Paulistânia, Pedrinhas Paulista, Pirapozinho, Platina, Quatá, Rancharia, Sandovalina e Tarumã, entes consorciados ao CIVAP.

O modelo de licitação compartilhada traz racionalidade administrativa, transparência processual, ganho de escala e padronização dos produtos.

2. OBJETO

Esta licitação tem por finalidade REGISTRAR PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS de uso rotineiro e não judicializados, para os municípios acima, conforme descrição completa e quantificação a seguir.

Os preços finais deverão ter como teto, o preço-fábrica - PF constante da Tabela CMED divulgada pela CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS (CMED) constante no site da ANVISA (www.anvisa.gov.br), vigente na data da apresentação da proposta.

ITEM	QUANT.	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	FORMA FARMACÊUTICA	CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO
1	22.260	Acarbose	Comprimido	50 mg
2	30.744	Acebrofilina	Solução Oral -120ml	10mg/ml
3	27.679	Acebrofilina	Solução Oral -120ml	5mg/ml
4	19.280	Acetato Racealfatocoferol	Comprimido	400mg
5	15.560	Acetazolamida	Comprimido	250 mg
6	17.937	Acetilcisteína	Xarope, 100ml	20mg/ml
7	5.820	Acetilcisteína	Solução Injetável, amp 3ml	100mg/ml

ITEM	QUANT.	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	FORMA FARMACÊUTICA	CONCENTRAÇÃO/COM POSIÇÃO
8	512.676	Ácido acetilsalicílico tamponado	Comprimido de Liberação Entérica	100 mg
9	19.336	Ácido acetilsalicílico tamponado	Comprimido de Liberação Entérica	81 mg
10	32.350	Ácido Tranexâmico	Comprimido	250mg
11	45.252	Ácido Valpróico	Comprimido	300 mg
12	21.020	Ácidos graxos essenciais (AGE) + vit A + Vit E + Lecetina de Soja	Óleo	200 ml
13	5.300	Adenosina	Ampola Sol. Inj. 2ml	3 mg/ml
14	78.200	Água para injeção	Ampola	5 ml
15	147.800	Água para injeção	Ampola	10ml
16	9.660	Alisquireno, hemifurato	Comprimido	300 mg
17	39.380	Alogliptina	Comprimido	25mg
18	673.060	Alprazolam	Comprimido	0,5mg
19	644.220	Alprazolam	Comprimido	1 mg
20	37.140	Ambroxol	Xarope 100ml	3mg/ml
21	53.370	Ambroxol	Xarope 100ml	6 mg/ml
22	352.000	Aminofilina	Comprimido	100mg
23	9.270	Aminofilina	Ampola - 10ml	24mg/ml
24	102.870	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio	Comprimido	850/125mg
25	21.060	Anlodipino + Losartana	Comprimido	5/100mg
26	35.280	Apixabana	Comprimido	2,5mg
27	5.555	Aripiprazol	Solução Oral - 30ml	20 mg/ml
28	22.540	Aripiprazol	Comprimido	10 mg
29	14.100	Aripiprazol	Comprimido	15 mg
30	12.200	Aspartato de Arginina	Comprimido	250mg
31	10.400	Aspartato de Ornitina	Envelope Granulado 5g	0,6g/g
32	526.360	Atenolol	Comprimido	25 mg
33	37.480	Atenolol + Clortalidona	Comprimido	100/25mg
34	87.520	Atorvastatina	Comprimido	20mg
35	48.180	Atorvastatina	Comprimido	40mg
36	130.880	Baclofeno	Comprimido	10 mg
37	44.680	Bamifilina	Comprimido	300mg
38	27.560	Bamifilina	Comprimido	600mg
39	22.220	Benfotiamina	Comprimido	150mg
40	169.480	Betaistina	Comprimido	16mg

ITEM	QUANT.	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	FORMA FARMACÊUTICA	CONCENTRAÇÃO/COM POSIÇÃO
41	90.580	Betaistina	Comprimido	24mg
42	17.320	Betametasona + Dexclorfeniramina	Xarope 120ml	0,05mg/0,4mg/ml
43	41.260	Betametasona, dipropionato + Fosfato dissódico de betametasona	Ampola - 1ml	5/2mg
44	5.060	Betametasona, Valerato + Gentamicina, Sulfato + Tolnaftato + Clotrimazol	Creme Dermatológico 20g	0,5MG/G + 1,0MG/G+10MG/G+10 MG/G
45	2.760	Bicalutamida	Comprimido	50mg
46	8.220	Bicarbonato de Sódio	Ampola - 10ml	8,40%
47	55.440	Bisacodil	Comprimido	5 mg
48	294.420	Bisoprolol	Comprimido	2,5 mg
49	199.640	Bisoprolol	Comprimido	5 mg
50	198.420	Bisoprolol	Comprimido	10 mg
51	16.160	Bisoprolol	Comprimido	1,25mg
52	177.350	Bromazepam	Comprimido	3mg
53	174.140	Bromazepam	Comprimido	6mg
54	87.224	Bromoprida	Solução Oral - 20ml	4mg/ml
55	73.280	Bromoprida	Solução Injetável, amp 2ml	5mg/ml
56	408.640	Bupropiona	Comprimido Revestidos de Liberação Prolongada	150mg
57	36.820	Bupropiona	Comprimido Revestidos de Liberação Prolongada	300mg
58	215.300	Butilbrometo de Escopolamina + Dipirona Sódica	Comprimido	10/250mg
59	28.540	Butilbrometo de Escopolamina + Dipirona Sódica	Solução Oral - 20ml	6,67/333,4mg
60	427.480	Cafeína + Carisoprodol + Diclofenaco Sódico + Paracetamol	Comprimido	30/125/50/300mg
61	14.420	Canagliflozina	Comprimido	300 mg
62	20.620	Candesartana	Comprimido	16 mg
63	18.410	Carbocisteína	Xarope, 100ml	20mg/ml
64	13.710	Carbocisteína	Xarope, 100ml	50mg/ml
65	9.492	Carmelose Sódica	Solução Oftálmica - 15ml	5mg/ml
66	8.560	Cetirizina	Comprimido	10 mg
67	58.160	Cetoconazol	Creme, 20 gr	2%
68	50.670	Cetoconazol	Comprimido	200mg

ITEM	QUANT.	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	FORMA FARMACÊUTICA	CONCENTRAÇÃO/COM POSIÇÃO
69	108.700	Cetoprofeno	Comprimido	100mg
70	57.080	Cetoprofeno	Pó para Suspensão Injetável	100mg
71	247.060	Ciclobenzaprina	Comprimido	5mg
72	484.760	Cilostazol	Comprimido	100mg
73	581.980	Cilostazol	Comprimido	50mg
74	515.320	Cimetidina	Comprimido	200 mg
75	47.386	Cimetidina	Solução Injetável , amp 2 ml	150mg/ml
76	921.420	Cinarizina	Comprimido	75mg
77	74.590	Ciprofibrato	Comprimido	100mg
78	19.520	Ciproterona + Etinilestradiol	Drágea	2mg + 0,035mg
79	1.229.790	Citalopram	Comprimido	20mg
80	13.850	Clindamicina	Ampola, 4 ml	150mg/ml
81	49.920	Clobazam	Comprimido	20 mg
82	44.880	Clobazam	Comprimido	10 mg
83	13.660	Clomifeno, Citrato	Comprimido	50mg
84	340.500	Clomipramina	Comprimido	75mg
85	4.884.400	Clonazepam	Comprimido	2mg
86	160.140	Clonidina, Cloridrato	Comprimido	0,150 mg
87	89.460	Clonidina, Cloridrato	Comprimido	0,100mg
88	82.000	Clonidina, Cloridrato	Comprimido	0,200mg
89	995.232	Clopidogrel	Comprimido	75 mg
90	6.620	Cloranfenicol + fibrinolisisina + desorribonuclase pomada	Tubo	10 mg/g + 1UI/g + 666 UI/g tubo c/ 30 gr
91	25.335	Cloreto de Sódio	Solução Injetável -10 MI	20%
92	23.520	Clortalidona	Comprimido	12,5 mg
93	64.172	Clortalidona	Comprimido	25mg
94	12.520	Clotrimazol	Crema Dermatológico	10mg/g, tubo c/ 20 grs
95	15.360	Cloxacolam	Comprimido	2 mg
96	44.692	Colagenase + Cloranfenicol	Pomada Dermatológica - Tb 30g	0,6UI+ 0,01g/g
97	153.340	Colecalciferol D3	Comprimido	7000 UI
98	111.540	Cumarina +Troxerrutina	Comprimido	15/90mg
99	48.380	Dabigatrana, Etoxilato	Comprimido	110mg
100	70.400	Dabigatrana, Etoxilato	Comprimido	150mg
101	56.140	Dapagliflozina	Comprimido Revestido	10mg
102	32.140	Dapagliflozina + Cloridrato de Metformina	Comprimido Revestido	10/1000mg

ITEM	QUANT.	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	FORMA FARMACÊUTICA	CONCENTRAÇÃO/COM POSIÇÃO
103	30.680	Dapagliflozina + Cloridrato de Metformina	Comprimido Revestido	5/1000mg
104	34.520	Deflazacorte	Comprimido	30 mg
105	5.120	Deslanosideo	Ampola - 2 MI	0,2mg/ml
106	22.712	Desogestrel	Comprimido	75mcg
107	4.020	Desonida	Pomada, bisnaga 30gr	0,05%
108	103.800	Desvenlafaxina	Comprimido Revestido	50 mg
109	60.160	Desvenlafaxina	Comprimido Revestido	100 mg
110	112.000	Diacereína	Cápsula	50mg
111	15.840	Diclofenaco Dietilamônio	Gel, 60g	10mg/g
112	6.692	Diclofenaco Resinato	Suspensão Oral	15mg/ml frasco 20ml
113	61.624	Diclofenaco Sódico	Ampola 3ml	25mg/ml
114	345.600	Diclofenaco Sódico	Comprimido	50mg
115	206.300	Diltiazem	Comprimido	60mg
116	40.200	Diltiazem	Comprimido	90mg
117	48.800	Dimenidrato Cloridrato de piridoxina+Glicose +Frutose	Solução Injetável - 10ml	3mg+ 5mg+100mg+100mg/ml
118	97.930	Dimenidrinato + Piridoxina	Solução Injetável - 1ml	50 + 50 MG/ML
119	87.650	Dimeticona	Suspensão Oral - Fr 15 MI	75mg/ml
120	4.394.500	Diosmina + Hesperidina	Comprimido	450/50mg
121	270.660	Dipirona	Comprimido	1 grama
122	693.320	Domperidona	Comprimido	10mg
123	19.564	Domperidona	Suspensão Oral - 100ml	1mg/ml
124	79.990	Doxiciclina	Comprimido	100 mg
125	271.600	Duloxetina	Cápsula de Liberação Retardada	30mg
126	184.980	Duloxetina	Cápsula de Liberação Retardada	60mg
127	74.850	Empagliflozina	Comprimido	25mg
128	44.370	Enoxaparina	Solução Injetável - Seringa Pré Carregada	40mg/0,4ml
129	850.720	Escitalopram, Oxalato	Comprimido	10mg
130	370.840	Escitalopram, Oxalato	Comprimido	15mg
131	484.880	Escitalopram, Oxalato	Comprimido	20mg
132	597.740	Escopolamina Butilbrometo	Comprimido	10mg
133	24.160	Escopolamina Butilbrometo	Solução Oral, 20ml	10mg/ml
134	25.670	Ezetimiba	Comprimido	10mg
135	1.815	Fenilefrina + Tetracaína	Solução Oftálmica, 10ml	1/10mg/ml

ITEM	QUANT.	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	FORMA FARMACÊUTICA	CONCENTRAÇÃO/COM POSIÇÃO
136	11.850	Fitomenadiona	Solução Injetável	10 mg/ml ampola 1 ml
137	90.110	Gabapentina	Comprimido	300mg
138	9.700	Gentamicina, Sulfato	Solução Injetável - 2ml	80mg/ml
139	8.960	Gentamicina, Sulfato	Solução Injetável - 2 ml	40mg/ml
140	3.970	Gliconato de Calcio 10%	Solução Injetável -10 MI	10%
141	46.150	Glicose	Solução Injetável -10 MI	25%
142	375.760	Glimepirida	Comprimido	4 mg
143	278.000	Glimepirida	Comprimido	2mg
144	185.000	Hidralazina	Comprimido	25mg
145	73.200	Hidralazina	Comprimido	50mg
146	34.050	Hidrocortisona	Frasco Ampola	500mg
147	793.200	Imipramina 25 mg	Comprimido	25mg
148	19.730	Lamotrigina	Comprimido	25 mg
149	26.540	Levetiracetam	Comprimido Revestido	750mg
150	320.200	Levofloxacino	Comprimido Revestido	500mg
151	43.360	Levofloxacino	Comprimido Revestido	750mg
152	621.100	Levomepromazina	Comprimido	100mg
153	490.050	Levomepromazina	Comprimido	25mg
154	14.020	Levomepromazina	Solução Oral	40mg/ml - fr -20ml
155	52.940	Levotiroxina	Comprimido	125mcg
156	67.210	Levotiroxina	Comprimido	150mcg
157	40.780	Levotiroxina	Comprimido	200mcg
158	1.065.320	Levotiroxina	Comprimido	75mcg
159	44.420	Levotiroxina	Comprimido	88mcg
160	87.800	Linagliptina	Comprimido	5mg
161	7.200	Liraglutida	Solução Injetável - Caneta	6,0 mg/ml, Solução injetável em sistema de aplicação preenchido com 3 ml
162	49.260	Memantina	Comprimido	10 mg
163	33.410	Metilfenidato, cloridrato	Comprimido	18 mg
164	37.950	Metilfenidato, cloridrato	Comprimido	36 mg
165	11.080	Metilfenidato, cloridrato	Comprimido	54 mg
166	171.980	Metilfenidato, cloridrato	Comprimido	10mg
167	23.780	Metilfenidato, cloridrato	Cápsula de Liberação Modificada	10 mg
168	8.190	Midazolam	Solução Injetável - 3ml	5mg/ml

ITEM	QUANT.	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	FORMA FARMACÊUTICA	CONCENTRAÇÃO/COM POSIÇÃO
169	315.940	Mirtazapina	Comprimido	30mg
170	24.700	Montelukaste Sódico	Comprimido	5 mg
171	5.100	Morfina ,Sulfatp	Solução Injetável - 1ml	10mg/ml
172	95.020	Naltrexona	Comprimido	50 mg
173	42.840	Nebivolol	Comprimido	5mg
174	132.890	Neomicina + bacitracina	Bisnaga C/ 15 Gr	5 mg/g + 250 ui/g
175	1.381.140	Nifedipino	Comprimido	20 mg
176	1.857.700	Nimesulida	Comprimido	100mg
177	31.370	Nimesulida	Solução Oral 15ml	50mg/ml
178	64.122	Nistatina	Crema Vaginal, 60gr com aplicador	25000 UI/G
179	8.298	Nitazoxanida	Pó Para Suspensão Oral	20mg/ml
180	42.330	Nitazoxanida	Comprimido	500mg
181	466.350	Norfloxacino	Comprimido	400mg
182	38.120	Olanzapina	Comprimido	5mg
183	43.480	Olanzapina	Comprimido	10mg
184	28.520	Olmesartana, medoximila	Comprimido	40mg
185	33.360	Olmesartana, medoximila	Comprimido	20 mg
186	24.655	Omeprazol Sódico pó liófilo	Frasco Ampola - Diluente 10ml	40mg
187	17.980	Ondansetrone,Cloridrato	Solução Injetável - 2ml	2mg/ml IV/IM
188	25.200	Orlistate	Cápsulas	120mg
189	360.860	Oxcarbazepina	Comprimido Revestido	300mg
190	37.120	Oxcarbazepina	Comprimido Revestido	600mg
191	65.000	Oxibutinina	Comprimido	5mg
192	105.952	Pantoprazol	Comprimido	40 mg
193	95.444	Pantoprazol	Comprimido Revestido	20mg
194	467.680	Paracetamol + Codeína, Fosfato	Comprimido	500/30mg
195	615.540	Paroxetina	Comprimido	20mg
196	37.040	Paroxetina	Comprimido	25mg
197	6.365	Periciazina	Solução Oral, 20ml	10mg/ml
198	9.575	Periciazina	Solução Oral, 20ml	40mg/ml
199	5.682	Petidina	Solução Injetável - 2ml	50mg/ml
200	11.860	Pirimetamina	Comprimido	25mg
201	227.260	Piroxicam	Comprimido	20mg
202	1.296.500	Polivitamínico e Sais Minerais	Comprimido	

ITEM	QUANT.	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	FORMA FARMACÊUTICA	CONCENTRAÇÃO/COM POSIÇÃO
203	104.940	Pregabalina	Cápsula Dura	150mg
204	52.100	Pregabalina	Cápsula Dura	50mg
205	462.652	Pregabalina	Cápsula	75mg
206	16.000	Primidona	Comprimido	100mg
207	44.100	Progesterona Natural Micronizada	Cápsula	200mg
208	604.700	Propatilnitrato 10mg	Comprimido	10mg
209	38.710	Protetor Solar (Fator 50 no mínimo)	Frasco - 200ml	
210	56.510	Quetiapina, Hemifumarato	Comprimido	100mg
211	73.650	Quetiapina, Hemifumarato	Comprimido	25mg
212	171.500	Ramipril	Comprimido	5mg
213	12.010	Residronato Sódico	Comprimido	35mg
214	4.504	Retinol + Aminoácidos + Metionina + Cloranfenicol	Pomada Oftalmológica 3,5g	10.000 UI + 25 + 5 + 5 MG/G
215	29.760	Risperidona	Comprimido	3mg
216	453.020	Risperidona	Comprimido	1mg
217	11.260	Risperidona	Solução Oral - 30ml	1mg/ml
218	806.900	Risperidona	Comprimido	2mg
219	54.720	Rivaroxabana	Comprimido	10 mg
220	63.144	Rivaroxabana	Comprimido	15 mg
221	92.248	Rivaroxabana	Comprimido	20mg
222	44.580	Rosuvastatina	Comprimido	5mg
223	34.200	Sacubitril + Valsartana sódica hidratada	Comprimido	49 mg + 51 mg
224	29.600	Sacubitril + Valsartana sódica hidratada	Comprimido	97 mg + 103 mg
225	16.760	Saxagliptina	Comprimido	5 mg
226	92.111	Secnidazol	Comprimido	1000mg
227	5.366.460	Sertralina	Comprimido	50mg
228	12.078	Sorbitol + Laurilsulfato de Sódio	Bisnaga 6,5g	714 mg + 7,7 mg/g
229	14.860	Sotalol, Cloridrato	Comprimido	160mg
230	22.760	Sulfadiazina	Comprimido	500 mg
231	33.890	Sulfadiazina de prata	Crema Dermatológico	10mg/g, tubo c/ 50 gr
232	5.760	Tadanafile	Comprimido	5mg
233	48.040	Tansulosina	Comprimido	0,4mg
234	8.370	Terbutalina	Solução Injetável - 1ml	0,5mg/ml
235	5.826	Testosterona, undecilato	Solução Injetável, 4ml	250 mg/ml

ITEM	QUANT.	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	FORMA FARMACÊUTICA	CONCENTRAÇÃO/COM POSIÇÃO
236	20.142	Tiamazol	Comprimido	10 mg
237	16.400	Tibolona	Comprimido	1,25mg
238	10.780	Ticlodipino	Comprimido	250 mg
239	6.343	Tinidazol+Miconazol	Crema Vaginal, 40g com aplicador	30mg/g+20mg/g
240	171.520	Tioridazina, cloridrato	Comprimido	100mg
241	30.100	Tobramicina 0,3%	Solução Oftálmica 5ml	0,30%
242	111.250	Topiramato	Comprimido	25mg
243	149.570	Topiramato	Comprimido	50mg
244	104.230	Topiramato	Comprimido	100mg
245	1.005.100	Tramadol, Cloridrato	Capsula	50mg
246	52.340	Tramadol, Cloridrato	Solução Injetável - 2ml	100mg/2ml
247	45.300	Tramadol, Cloridrato + Paracetamol	Comprimido	37,5 mg + 325mg
248	42.440	Trazodona	Comprimido	100 mg
249	105.760	Trazodona	Comprimido	50mg
250	6.241	Triancinolona acetona, gel orabase	Tubo	1 mg/g tubo c/ 10 gr
251	106.580	Trimetazidina	Comprimido	35 mg
252	3.810	Tropicamida	Solução Oftálmica	10 mg/ml frasco 5ml
253	125.200	Valproato de Sódio+Ácido Valpróico	Comprimidos Revestido de Liberação Prolongada	500mg
254	225.482	Valsartana	Comprimido	160 mg
255	195.204	Valsartana	Comprimido	320 mg
256	44.012	Valsartana	Comprimido	80mg
257	42.640	Valsartana + Hidroclorotiazida	Comprimido	160/12,5mg
258	41.444	Valsartana + Hidroclorotiazida	Comprimido	320/12,5mg
259	42.240	Valsartana + Hidroclorotiazida	Comprimido	320/25mg
260	200.780	Venlafaxina, cloridrato	Comprimido de Liberação Prolongada	150 mg
261	35.880	Venlafaxina, cloridrato	Cápsula	37,5 mg
262	486.440	Venlafaxina, cloridrato	Comprimido de Liberação Prolongada	75 mg
263	79.700	Vildagliptina	Comprimido	50mg
264	114.380	Vildagliptina + Metformina	Comprimido	50 mg + 1000 mg
265	1.207.600	Vitaminas do complexo B	Comprimido	(B1,B2,B3,B5,B6)
266	64.840	Vitaminas do complexo B	Solução Injetável – 2ml	(B1,B2,B3,B5,B6)
267	7.200	Vitaminas do complexo B	Solução Oral – 100ml	(B1,B2,B3,B5,B6)



ITEM	QUANT.	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	FORMA FARMACÊUTICA	CONCENTRAÇÃO/COM POSIÇÃO
268	152.568	Zolpidem	Comprimido	10mg

3. NOTAS

1 - As licitantes deverão informar em sua proposta, o número do registro dos itens ofertados, junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)/ Ministério da Saúde.

2 - O prazo de validade dos produtos deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses a partir da data de entrega do produto ofertado.

3 - As licitantes deverão fornecer no ato da entrega dos itens adjudicados as cópias dos seguintes documentos:

- licença de funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária;
- autorização de funcionamento de Empresa, expedida pela Agência de Vigilância Sanitária.

IDA FRANZOSO DE SOUZA
DIRETORA EXECUTIVA

QUANTITATIVO DOS MUNICÍPIOS: AGUDOS A LUTÉCIA

ITEM	QUANT	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	FORMA FARMACÊUTICA	CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO	Agudos	Assis	Bastos	Bora	Campos Novos	Cândido Mota	Cruzália	Duartina	Echapora	Esp. Sto Turvo	Florinea	Gália	Ibirarema	Iepê	João Ramalho	Lupércio	Lutécia
1	22.260	Acarbose	Comprimido	50 mg	0	0	0	0	0	3.000	500		0	0	0	100	300	0	500	2.000	600
2	30.744	Acebrofilina	Solução Oral	10mg/ml	10.000	200	0	24	720	1.000	300	1000	0	1.000	600	100	50	400	200	700	1.000
3	27.679	Acebrofilina	Solução Oral	5mg/ml	10.000	0	0	29	720	1.000	300		0	1.000	480	100	50	250	200	700	2.000
4	19.280	Acetato Racealfatocoferol	Comprimido	400mg	0	0	0	0	0	3.000	500		0	0	0	100	780	0	500	1.500	1.000
5	15.560	Acetazolamida	Comprimido	250 mg	0	1.800	0	0	0	1.500	1.000		0	0	0	0	300	0	500	2.000	600
6	17.937	Acetilcisteína	Xarope	20mg/ml	5.000	0	0	17	720	1.000	300	1000	0	800	0	100	100	200	200	2.000	500
7	5.820	Acetilcisteína	Solução injetável	100mg/ml	0	0	0	0	80	1.000	100		0	0	0	20	200	200	100	500	500
8	512.676	Ácido acetilsalicílico tamponado	Comprimido de liberação entérica	100 mg	0	21.600	0	5.940	60.000	12.000	60.000		0	0	240	500	800	90.000	500	6.000	1.000
9	19.336	Ácido acetilsalicílico tamponado	Comprimido de liberação entérica	81 mg	0	1.440	0	0	0	3.000	2.000		0	0	0	500	300	0	500	3.000	500
10	32.350	Ácido Tranexâmico	Comprimido	250mg	0	0	0	150	3.000	3.000	5.000		0	0	300	500	1200	900	500	3.000	1.000
11	45.252	Ácido Valpróico	Comprimido	300 mg	0	0	0	0	0	5.000	1.000		0	0		0	50	0	500	1.000	600
12	21.020	Ácidos graxos essenciais (AGE) + vit A + Vit E + Lecetina de Soja	Óleo	200 ml	1.200	500	0	0	60	1.000	600		100	500	300	100	300	500	50	500	3.000
13	5.300	Adenosina	ampola sol inj 2ml	3 mg/ml	0	200	300	0	240	0	200		200	0	100	10	1000	0	100	500	1.000
14	78.200	Água para injeção	ampola	5 ml	500	0	0	0	7.000	1.000	2.000		0	0	0	500	1000	0	0	24.000	5.000
15	147.800	Água para injeção	ampola	10ml	0	20.000	8.000	300	8.500	1.000	3.000		5.000	5.000	19.200	1.000	1000	0	1.000	1.500	5.000
16	9.660	Alisquireno, hemifurato	Comprimido	300 mg	0	0	0	0	0	3.000	500		0	0	0	0	300	0	500	1.000	0
17	39.380	Alogliptina	Comprimido	25mg	0	2.000	0	0	3.000	5.000	500		0	0	0	500	900	0	500	12.000	600
18	673.060	Alprazolam	Comprimido	0,5mg	2.000	2.880	20.000	2.400	12.000	350.000	3.000	1500	15.000	3.000	0	500	8000	15.000	500	12.000	5.000
19	644.220	Alprazolam	Comprimido	1 mg	2.000	5.760	0	3.600	12.000	10.000	6.000			5.000	1.680	10.000	11000	16.000	1.000	600	5.000
20	37.140	Ambroxol	Xarope	3mg/ml	10.000	0	600	120	720	2.000	300	1000	250	500	780	100	200	300	200	600	2.000
21	53.370	Ambroxol	Xarope	6 mg/ml	10.000	6.000	1.900	100	720	2.000	300		500	500	780	100	100	300	200	10.000	2.000
22	352.000	Aminofilina	Comprimido	100mg	3.000	120.000	4.000	0	12.000	50.000	9.000	1000	18.000	15.000	9.000	6.000	300	5.000	2.000	200	2.000
23	9.270	Aminofilina	Ampola - 10ml	24mg/ml	1.000	500	200	0	500	0	300		200	500	500	100	200	0	100	1.500	1.000
24	102.870	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio	Comprimido	850/125mg	0			450	8.000	15.000	5.000	1500	420	20.000	2.000	5.000	500	3.000	500	1.500	4.000
25	21.060	Anlodipino + Losartana	Comprimido	5/100mg	0			0	0	1.500	3.000			0		0	100	0	1.000	1.000	1.000
26	35.280	Apixabana	Comprimido	2,5mg	0		900	0	0	1.500	500			0		100	200	900	1.000	500	600
27	5.555	Aripiprazol	Solução oral - 30ml	20 mg/ml	0			0	0	100	50			0		10	50	0	20	5.000	200
28	22.540	Aripiprazol	Comprimido	10 mg	0	2.880		360	0	1.000	500			600		600	400	0	500	5.000	1.000
29	14.100	Aripiprazol	Comprimido	15 mg	0	2.880		0	0	1.000	500			0		200	400	0	500	1.000	1.000
30	12.200	Aspartato de Arginina	Comprimido	250mg	0			0	0	3.000	500			0		0	300	600	500	300	1.000
31	10.400	Aspartato de Ornitina	Envelope granulado 5g	0,6g/g	0			0	0	3.000	500			0		0	300	0	200	2.000	600
32	526.360	Atenolol	Comprimido	25 mg	0	400.000		0	6.000	10.000	5.000	1000		5.000		0	900	0	2.000	2.100	500



ITEM	QUANT	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	FORMA FARMACÊUTICA	CONCENTRAÇÃO/COMP OSIÇÃO	Agudos	Assis	Bastos	Bora	Campos Novos	Cândido Mota	Cruzália	Duarina	Echaporã	Esp. Sto Turvo	Florinea	Gália	Ibirarema	Iepê	João Ramalho	Lupércio	Lutécia
33	37.480	Atenolol + Clortalidona	Comprimido	100/25mg	0	720		0	0	5.000	3.000			0		0	1200	3.000	2.000	2.100	3.000
34	87.520	Atorvastatina	Comprimido	20mg	0	2.880		1.08 0	3.000	3.000	2.000	1000		3.000		0	1000	0	3.000	2.100	2.000
35	48.180	Atorvastatina	Comprimido	40mg	0	2.160		360	3.000	3.000	2.000			3.000		0	1000	0	3.000	200	2.000
36	130.880	Baclofeno	Comprimido	10 mg	0	15.00 0		3.36 0	0	5.000	8.000			20.00 0		5.000	600	360	500	6.000	1.500
37	44.680	Bamifilina	Comprimido	300mg	0			720	7.500	3.000	1.000			0		6.000	300	1.200	500	6.000	2.000
38	27.560	Bamifilina	Comprimido	600mg	0			0	0	3.000	1.000			0	2.000	6.000	300	0	500	1.000	2.000
39	22.220	Benfotiamina	Comprimido	150mg	0	2.160		0	0	3.000	1.000			0		0	200	0	500	10.000	2.000
40	169.480	Betaistina	Comprimido	16mg	0	1.440	20.0 00	3.60 0	6.000	5.000	60.00 0			0	240	200	500	300	1.000	10.000	3.000
41	90.580	Betaistina	Comprimido	24mg	0	4.320		1.80 0	6.000	5.000	2.000			0	240	200	500	300	20.000	400	6.000
42	17.320	Betametasona + Dexclorfeniramina	Xarope	0,05mg/0,4mg/ml	0		2.50 0	0	1.200	1.000	50		1.000	0	2.500	100	50	300	300	200	3.000
43	41.260	Betametasona, dipropionato + Fosfato dissódico de betametasona	ampola - 1ml	5/2mg	0			60	10.000	600	500			600		300	800	50	100	300	10.00 0
44	5.060	Betametasona, Valerato + Gentamicina, Sulfato + Tolnaftato + Clotrimazol	Crema Dermatológico 20g	0,5MG/G + 1,0MG/G + 10MG/G + 10MG/G	0			120	300	500	50			0		30	150	50	100	1.000	1.000
45	2.760	Bicalutamida	Comprimido	50mg	0			0	0	0	500			0		0	200	0	500	200	500
46	8.220	Bicarbonato de Sódio	Ampola - 10ml	8,40%	0		200	0	1.000	0	100		300	0		20	100	0	100	4.500	200
47	55.440	Bisacodil	Comprimido	5 mg	0	20.00 0		500	1.500	3.000	1.000			0	120	300	500	1.500	500	4.500	5.000
48	294.420	Bisoprolol	Comprimido	2,5 mg	0	200.0 00		1.80 0	0	3.000	2.000			0	1.600	500	1500	16.00 0	3.000	4.500	3.000
49	199.640	Bisoprolol	Comprimido	5 mg	0	4.320		1.50 0	7.200	15.000	5.000			0	2.500	500	5000	18.00 0	3.000	4.500	10.00 0
50	198.420	Bisoprolol	Comprimido	10 mg	0	80.00 0		1.50 0	7.200	15.000	5.000			0	2.500	500	2000	21.00 0	3.000	1.000	5.000
51	16.160	Bisoprolol	Comprimido	1,25mg	0			0	0	1.500	1.000			0		500	200	0	3.000	100	1.000
52	177.350	Bromazepam	Comprimido	3mg	1.000			1.80 0	12.000	5.000	3.000	1000	200	10.00 0	400	6.000	200	7.000	500	1.000	5.000
53	174.140	Bromazepam	Comprimido	6mg	1.000			720	12.000	30.000	3.000		0	0	0	6.000	200	7.000	500	500	15.00 0
54	87.224	Bromoprida	Solução oral - 20ml	4mg/ml	10.00 0	12.00 0	2.00 0	24	600	10.000	2.000		1.200	800	1.000	200	1000	400	1.000	19.000	5.000
55	73.280	Bromoprida	Solução Injetável	5mg/ml	1.000	7.000	3.00 0	180	10.000	0	500		1.500	500	1.500	200	800	0	1.000	15.000	10.00 0
56	408.640	Bupropiona	Comprimido revestidos de liberação prolongada	150mg	50.00 0	14.52 0		1.08 0	24.000	10.000	15.00 0		0	600	1.000	500	2000	25.00 0	25.000	3.500	5.000
57	36.820	Bupropiona	Comprimido revestidos de liberação prolongada	300mg	0			0	0	6.000	5.000		0	600	0	500	1000	0	500	1.000	5.000
58	215.300	Butilbrometo de Escopolamina +	Comprimido	10/250mg	0		20.0	1.50	10.000	3.000	1.000		8.000	20.00	0	200	4000	8.000	500	600	10.00



ITEM	QUANT	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	FORMA FARMACÊUTICA	CONCENTRAÇÃO/COMP OSIÇÃO	Agudos	Assis	Bastos	Bora	Campos Novos	Cândido Mota	Cruzália	Duarina	Echaporã	Esp. Sto Turvo	Florinea	Gália	Ibirarema	Iepê	João Ramalho	Lupércio	Lutécia
		Dipirona Sódica					00	0						0							0
59	28.540	Butilbrometo de Escopolamina + Dipirona Sódica	Solução oral - 20ml	6,67/333,4mg	0		150	40	600	3.000	600		1.200	800	1.650	200	500	100	1.000	2.500	5.000
60	427.480	Cafeína + Carisoprodol + Diclofenaco Sódico + Paracetamol	Comprimido	30/125/50/300mg	250.0 00	2.160	0	3.96 0	0	3.000	1.000		0	25.00 0	0	10.00 0	7000	15.00 0	1.000	1.000	10.00 0
61	14.420	Canagliflozina	Comprimido	300 mg	0	1.440	0	0	0	3.000	500		0	0	0	100	200	0	500	1.500	400
62	20.620	Candesartana	Comprimido	16 mg	0	1.440	0	720	0	5.000	500		0	0	0	0	200	1.200	1.000	500	2.000
63	18.410	Carbocisteína	Xarope	20mg/ml	0	5.000	0	0	1.200	1.500	100		0	300	400	100	60	150	100	200	1.000
64	13.710	Carbocisteína	Xarope	50mg/ml	0	0	0	0	1.200	1.500	100		0	300	600	100	60	150	100	200	1.000
65	9.492	Carmelose Sódica	Solução Oftálmica - 15ml	5mg/ml	0	50	0	500	0	500	50		0	0	0	30	50	0	100	1.000	5.000
66	8.560	Cetirizina	Comprimido	10 mg	0	0	0	160	0	1.500	2.000		0	0	0	0	200	0	500	400	1.000
67	58.160	Cetoconazol	Creme	2%	20.00 0	10.00 0	500	60	600	5.000	50	1000	0	800	1.150	100	1000	500	500	200	1.000
68	50.670	Cetoconazol	Comprimido	200mg	0	0	1.00 0	150	2.500	5.000	1.000		0	4.000	1.500	500	1000	1.500	1.000	4.000	1.000
69	108.700	Cetoprofeno	Comprimido	100mg	0	0	0	0	12.000	3.000	1.000	1500	0	0	1.500	1.000	4000	0	500	300	6.000
70	57.080	Cetoprofeno	Pó para suspensão injetável	100mg	0	6.000	500	180	7.000	0	1.000		2.000	800	1.400	0	900	0	1.500	3.000	5.000
71	247.060	Ciclobenzaprina	Comprimido	5mg	0	3.600	12.0 00	2.16 0	20.000	5.000	6.000		8.000	0	20.00 0	2.000	2000	12.00 0	20.000	200	10.00 0
72	484.760	Cilostazol	Comprimido	100mg	0	12.96 00	20.0 00	1.80 0	12.000	100.000	30.00 0		10.000	10.00 0	4.200	20.00 0	4000	10.00 0	20.000	9.000	5.000
73	581.980	Cilostazol	Comprimido	50mg	0	300.0 00	0	1.08 0	12.000	15.000	20.00 0		12.000	0	4.200	15.00 0	2000	10.00 0	500	2.000	5.000
74	515.320	Cimetidina	Comprimido	200 mg	50.00 0	0	10.0 00	1.44 0	20.000	80.000	6.000	1000	25.000	15.00 0	6.580	500	12000	10.00 0	2.000	7.000	500
75	47.386	Cimetidina	Solução injetável	150mg/ml	0	200	300	36	8.000	0	500		1.000	500	900	0	800	0	300	2.000	500
76	921.420	Cinarizina	Comprimido	75mg	300.0 00	160.0 00	35.0 00	720	20.000	50.000	1.000		18.000	15.00 0	40.00 0	0	16000	30.00 0	15.000	300	2.000
77	74.590	Ciprofibrato	Comprimido	100mg	0	7.200	0	1.08 0	20.000	3.000	1.000		0	5.000	0	0	2000	0	2.000	2.500	250
78	19.520	Ciproterona + Etinilestradiol	Drágea	2mg + 0,035mg	0	0	0	760	0	0	1.000		0	0	0	100	300	0	10.000	200	0
79	1.229.7 90	Citalopram	Comprimido	20mg	300.0 00	7.200	12.0 00	5.76 0	18.000	30.000	6.000	1500	3.000	0	1.680	30.00 0	3000	30.00 0	30.000	5.000	10.00 0
80	13.850	Clindamicina	Ampola	150mg/ml	0	0	0	0	4.500	0	200		0	0	3.000	0	400	0	100	5.000	100
81	49.920	Clobazam	Comprimido	20 mg	10.00 0	720	0	1.20 0	600	10.000	1.000	500	0	2.000	420	200	500	900	500	2.000	500
82	44.880	Clobazam	Comprimido	10 mg	10.00 0	0	0	0	0	10.000	1.000		0	2.000	0	500	1000	900	500	2.000	1.000
83	13.660	Clomifeno, Citrato	Comprimido	50mg	0	0	0	0	0	5.000	500		0	0	0	0	400	0	500	2.000	300
84	340.500	Clomipramina	Comprimido	75mg	0	1.440	0	0	600	50.000	500		0	0	4.200	500	400	1.000	500	2.000	500
85	4.884.4 00	Clonazepam	Comprimido	2mg	100.0 00	1.000 .000	111. 000	11.0 00	25.000	300.000	20.00 0	2000	65.000	25.00 0	44.80 0	160.0 00	80000	40.00 0	80.000	2.000	15.00 0
86	160.140	Clonidina, Cloridrato	Comprimido	0,150 mg	0	100.0 00	0	0	0	5.000	1.000		500	6.000	500	500	500	0	500	2.000	1.000
87	89.460	Clonidina, Cloridrato	Comprimido	0,100mg	0	2.160	1.20	0	0	5.000	1.000		500	15.00	1.500	500	500	0	500	2.000	1.000



ITEM	QUANT	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	FORMA FARMACÊUTICA	CONCENTRAÇÃO/COMP OSIÇÃO	Agudos	Assis	Bastos	Bora	Campos Novos	Cândido Mota	Cruzália	Duarina	Echaporã	Esp. Sto Turvo	Florinea	Gália	Ibirarema	Iepê	João Ramalho	Lupércio	Lutécia
							0							0							
88	82.000	Clonidina, Cloridrato	Comprimido	0,200mg	25.00 0	0	0	0	0	5.000	1.000		0	0	1.000	100	500	0	1.000	10.000	1.000
89	995.232	Clopidogrel	Comprimido	75 mg	350.0 00	150.0 00	20.0 00	2.35 2	12.000	10.000	5.000	500	18.000	8.000	8.400	15.00 0	3000	23.00 0	20.000	4.000	10.00 0
90	6.620	Cloranfenicol + fibrinolisa + desorribonucleasa pomada	Tubo	10 mg/g + 1UI/g + 666 UI/g tubo c/ 30 gr	0	0	0	0	360	500	200		0	600	0	0	200	100	50	3.000	200
91	25.335	Cloreto de Sódio	Solução injetável -10 ml	20%	5.000	500	2.00 0	5	1.000	0	100		300	600	300	0	100	0	1.000	2.000	1.000
92	23.520	Clortalidona	Comprimido	12,5 mg	0	0	0	360	0	3.000	1.000	1000	0	0	0	0	500	0	1.000	3.000	300
93	64.172	Clortalidona	Comprimido	25mg	0	0	0	2.17 2	0	3.000	1.000		0	8.000	0	0	500	8.000	100	2.000	600
94	12.520	Clotrimazol	Crema dermatológico	10mg/g, tubo c/ 20 grs	0	0	0	0	0	300	500		0	0	0	0	500	50	100	10.000	300
95	15.360	Cloxacilam	Comprimido	2 mg	0	0	0	0	0	5.000	1.000		0	0	0	0	500	0	500	2.000	300
96	44.692	Colagenase + Cloranfenicol	Pomada dermatológica - tb 30g	0,6UI+ 0,01g/g	5.000	3.000	400	300	360	1.500	200	1000	100	600	252	30	500	300	1.000	1.000	1.500
97	153.340	Colecalciferol D3	Comprimido	7000 UI	0	720	0	0	0	1.500	1.000		0	0	0	200	2000	60.00 0	500	2.000	3.000
98	111.540	Cumarina +Troxerrutina	Comprimido	15/90mg	0	5.040	0	0	10.000	10.000	1.500		0	0	0	0	2000	50.00 0	500	2.500	200
99	48.380	Dabigatrana, Etoxilato	Comprimido	110mg	15.00 0	720	0	0	0	5.000	1.000		0	0	0	0	300	300	3.000	2.000	100
100	70.400	Dabigatrana, Etoxilato	Comprimido	150mg	15.00 0	2.880	0	0	0	5.000	1.000		0	0	0	0	300	300	3.000	2.000	100
101	56.140	Dapagliflozina	Comprimido Revestido	10mg	0	2.880	0	0	0	6.000	1.000		0	0	0	500	300	300	3.000	2.000	1.000
102	32.140	Dapagliflozina + Cloridrato de Metformina	Comprimido Revestido	10/1000mg	0	3.600	0	0	0	6.000	2.000		0	0	0	0	300	0	3.000	2.000	100
103	30.680	Dapagliflozina + Cloridrato de Metformina	Comprimido Revestido	5/1000mg	0	2.880	0	0	0	6.000	2.000		0	0	0	0	300	0	3.000	3.000	100
104	34.520	Deflazacorte	Comprimido	30 mg	0	720	0	0	0	3.000	500		0	0	0	0	500	0	500	2.000	2.000
105	5.120	Deslanosideo	Ampola - 2 ml	0,2mg/ml	0	200	200	0	500	0	100		200	0	120	0	200	0	100	2.000	100
106	22.712	Desogestrel	Comprimido	75mcg	0	0	0	0	0	0	500		0	0	0	600	400	0	500	2.000	4.000
107	4.020	Desonida	Pomada	0,05%	0	0	0	0	0	300	50		0	0	0	0	50	0	50	2.000	1.000
108	103.800	Desvenlafaxina	Comprimido Revestido	50 mg	50.00 0	0	0	0	300	5.000	3.000		0	0	0	100	400	0	3.000	2.000	2.000
109	60.160	Desvenlafaxina	Comprimido Revestido	100 mg	0	0	0	360	300	5.000	3.000		0	0	0	600	400	0	3.000	2.000	2.000
110	112.000	Diacereína	Cápsula	50mg	0	1.440	5.00 0	360	7.200	5.000	5.000		0	12.00 0	4.500	5.000	1000	0	2.000	1.000	3.000
111	15.840	Diclofenaco Dietilamônio	Gel	10mg/g	0	0	3.00 0	240	0	300	100		0	0	200	50	200	10	500	3.000	2.000
112	6.692	Diclofenaco Resinato	Suspensão Oral	15mg/ml frasco 20ml	0	0	0	12	120	0	50		0	0	0	50	50	0	50	5.000	300



ITEM	QUANT	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	FORMA FARMACÊUTICA	CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO	Agudos	Assis	Bastos	Bora	Campos Novos	Cândido Mota	Cruzália	Duarina	Echaporã	Esp. Sto Turvo	Florinea	Gália	Ibirarema	Iepê	João Ramalho	Lupércio	Lutécia
113	61.624	Diclofenaco Sódico	Ampola	25mg/ml	5.000	12.00 0	0	24	7.000	0	500		1.000	700	2.100	200	700	0	500	2.000	3.000
114	345.600	Diclofenaco Sódico	Comprimido	50mg	0	0	3.60 0	500	20.000	30.000	5.000	1000	10.000	9.000	3.000	500	6000	10.00 0	10.000	3.000	3.000
115	206.300	Diltiazem	COMPRIMIDO	60mg	0	100.0 00	0	600	0	10.000	7.000		0	6.000	8.400	0	600	3.000	1.000	3.000	3.000
116	40.200	Diltiazem	Comprimido	90mg	0	1.440	0	0	0	10.000	500		0	0	3.000	0	400	1.500	1.000	700	1.500
117	48.800	Dimenidrato Cloridrato de piridoxina+Glicose +Frutose	Solução injetável - 10ml	3mg+ 5mg+100mg+100mg/ml	0	2.000	1.50 0	0	7.000	0	1.000		1.500	1.000	1.800	0	900	0	500	6.000	3.000
118	97.930	Dimenidrinato + Piridoxina	Solução injetável - 1ml	50 + 50 MG/ML	5.000		700	0	6.000	0	6.000		1.000	500	1.200	0	900	30	500	60.000	3.000
119	87.650	Dimeticona	Suspensão Oral - Fr 15 ml	75mg/ml	10.00 0	20.00 0	550	0	2.000	10.000	2.000		1.800	600	2.500	300	900	1.000	1.000	2.000	5.000
120	4.394.500	Diosmina + Hesperidina	Comprimido	450/50mg	600.0 00	37.00 0	100.000	0	24.000	500.000	100.0 00	1000	1.000	30.00 0	80.00 0	60.00 0	50000	60.00 0	10.000	5.000	5.000
121	270.660	Dipirona	Comprimido	1 grama	0	0	0	300	0	1.500	1.000	1500	0	15.00 0	6.000	5.000	3000	5.000	500	2.000	5.000
122	693.320	Domperidona	Comprimido	10mg	0	400.0 00	0	11.6 00	12.000	5.000	3.000	500	3.000	20.00 0	2.000	500	7000	23.00 0	1.000	2.000	30.00 0
123	19.564	Domperidona	Suspensão oral - 100ml	1mg/ml	10.00 0	1.500	0	14	30	1.000	200		0	500	0	50	300	60	100	2.000	500
124	79.990	Doxiciclina	Comprimido	100 mg	0	10.00 0	0	220	0	1.500	2.000		0	0	420	100	2000	0	500	1.500	2.500
125	271.600	Duloxetina	Cápsula de liberação retardada	30mg	10.00 0	100.0 00	12.0 00	1.20 0	3.000	10.000	5.000	1000	1.000	0	500	6.000	600	15.00 0	3.000	2.000	6.000
126	184.980	Duloxetina	Cápsula de liberação retardada	60mg	10.00 0	31.00 0	0	2.88 0	3.000	20.000	5.000		1.200	0	1.000	6.000	1000	12.00 0	3.000	2.000	6.000
127	74.850	Empagliflozina	Comprimido	25mg	5.000	7.200	0	0	0	10.000	5.000		750	0	0	200	1000	720	5.000	2.000	6.000
128	44.370	Enoxaparina	Solução Injetável - Seringa pré carregada	40mg/0,4ml	15.00 0	2.720	200	0	5.000	1.000	500	500	0	600	0	600	2000	1.200	500	1.000	2.000
129	850.720	Escitalopram, Oxalato	Comprimido	10mg	300.0 00	250.0 00	12.0 00	1.80 0	20.000	15.000	4.000	1000	1.000	0	1.000	500	3000	40.00 0	3.000	2.000	5.000
130	370.840	Escitalopram, Oxalato	Comprimido	15mg	300.0 00	720	0	0	5.000	8.000	4.000		0	0	0	500	500	10.00 0	3.000	700	5.000
131	484.880	Escitalopram, Oxalato	Comprimido	20mg	300.0 00	5.000	0	0	10.000	15.000	6.000		1.000	0	0	500	2000	20.00 0	3.000	3.000	5.000
132	597.740	Escopolamina Butilbrometo	Comprimido	10mg	0	150.0 00	0	2.64 0	6.000	100.000	10.00 0		4.000	6.000	20.00 0	0	4000	5.000	500	2.000	5.000
133	24.160	Escopolamina Butilbrometo	Solução Oral	10mg/ml	15.00 0	0	100	0	600	1.000	600		0	0	0	10	0	10	500	3.000	50
134	25.670	Ezetimiba	Comprimido	10mg	0	720	0	390	0	3.000	500		0	0	0	200	500	0	500	2.000	2.000
135	1.815	Fenilefrina + Tetracaína	Solução oftálmica	1/10mg/ml	0	30	0	0	0	300	100		0	0	0	10	50	0	50	1.000	50
136	11.850	Fitomenadiona	Solução injetável	10 mg/ml ampola 1ml	0	1.000	300	0	3.000	1.000	500		150	500	150	0	300	0	100	1.000	500
137	90.110	Gabapentina	Comprimido	300mg	0	15.50	0	0	12.000	3.000	1.000	1000	0	3.000	500	500	4000	17.00	1.000	1.000	250



ITEM	QUANT	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	FORMA FARMACÊUTICA	CONCENTRAÇÃO/COMP OSIÇÃO	Agudos	Assis	Bastos	Bora	Campos Novos	Cândido Mota	Cruzália	Duarina	Echaporã	Esp. Sto Turvo	Florinea	Gália	Ibirarema	Iepê	João Ramalho	Lupércio	Lutécia
						0												0			
138	9.700	Gentamicina, Sulfato	Solução injetável - 2ml	80mg/ml	0	200	0	0	2.000	0	500		200	500	0	50	200	0	100	1.200	150
139	8.960	Gentamicina, Sulfato	Solução injetável	40mg/ml	0	0	0	0	2.000	0	500		0	500	1.200	50	200	0	100	700	150
140	3.970	Gliconato de Calcio 10%	Solução injetável -10 ml	10%	0	0	100	0	1.000	0	50		300	100	50	0	300	0	50	1.000	100
141	46.150	Glicose	Solução injetável -10 ml	25%	0	700	1.20 0	0	7.000	0	500		1.000	800	2.400	200	1000	0	100	2.000	10.00 0
142	375.760	Glimepirida	Comprimido	4 mg	0	250.0 00	0	360	5.000	15.000	2.000		0	0	1.000	500	600	6.000	1.000	2.000	1.000
143	278.000	Glimepirida	Comprimido	2mg	0	120.0 00	0	0	5.000	10.000	5.000		20.000	0	1.000	500	600	5.000	1.000	700	1.000
144	185.000	Hidralazina	Comprimido	25mg	0	150.0 00	1.20 0	1.44 0	0	5.000	1.000		0	8.000	0	0	1000	0	2.000	2.000	1.000
145	73.200	Hidralazina	Comprimido	50mg	0	2.160	0	0	0	5.000	1.000		0	8.000	0	0	3000	0	2.000	1.000	1.000
146	34.050	Hidrocortisona	Frasco ampola	500mg	0	2.500	1.50 0	0	10.000	0	500		1.000	800	1.200	100	800	0	200	1.000	500
147	793.200	Imipramina 25 mg	Comprimido	25mg	150.0 00	150.0 00	60.0 00	0	7.200	80.000	3.000	1000	0	6.000	4.000	10.00 0	300	9.000	3.000	1.000	500
148	19.730	Lamotrigina	Comprimido	25 mg	0	720	0	0	0	3.000	500		0	0	0	100	200	0	1.000	2.000	250
149	26.540	Levetiracetam	Comprimido Revestido	750mg	0	10.00 0	0	0	0	3.000	500		0	0	0	1.000	300	0	500	3.000	200
150	320.200	Levofloxacino	Comprimido Revestido	500mg	200.0 00	0	12.0 00	0	6.000	5.000	1.000		0	3.000	0	5.000	500	0	1.000	15.000	10.00 0
151	43.360	Levofloxacino	Comprimido Revestido	750mg	0	0	0	0	3.000	3.000	1.000		0	2.000	0	3.000	500	0	1.000	15.000	5.000
152	621.100	Levomepromazina	Comprimido	100mg	150.0 00	60.00 0	30.0 00	0	6.000	80.000	6.000		0	3.000	0	2.000	600	6.000	500	300	1.000
153	490.050	Levomepromazina	Comprimido	25mg	0	100.0 00	30.0 00	0	6.000	80.000	5.000		0	3.000	0	1.000	600	9.000	500	3.000	1.000
154	14.020	Levomepromazina	Solução Oral	40mg/ml - fr -20ml	2.000	800	300	0	0	1.500	100		700	0	150	100	50	500	50	3.000	30
155	52.940	Levotiroxina	Comprimido	125mcg	0	720	0	720	5.000	3.000	1.000		0	0	1.500	2.000	700	0	500	3.000	1.000
156	67.210	Levotiroxina	Comprimido	150mcg	0	2.160	0	360	5.000	3.000	5.000		0	0	1.500	2.000	700	0	500	10.000	1.000
157	40.780	Levotiroxina	Comprimido	200mcg	0	720	0	360	0	3.000	1.000		0	0	0	500	700	0	500	3.000	1.000
158	1.065.3 20	Levotiroxina	Comprimido	75mcg	500.0 00	250.0 00	0	720	5.000	3.000	5.000		0	12.00 0	8.000	3.000	700	23.00 0	500	2.000	10.00 0
159	44.420	Levotiroxina	Comprimido	88mcg	0	2.160	0	360	0	3.000	1.000		0	0	0	200	700	0	500	500	3.000
160	87.800	Linagliptina	Comprimido	5mg	50.00 0	3.600	0	0	0	3.000	1.000		0	900	0	100	900	720	3.000	1.000	200
161	7.200	Liraglutida	Solução Injetável - Caneta	6,0 mg/ml,Solução injetável em sistema de aplicação preenchido com 3 ml	200	1.600	100	0	1.000	300	100		0	0	0	50	200	0	50	2.000	30
162	49.260	Memantina	Comprimido	10 mg	5.000	5.500	0	360	6.000	3.000	3.000		0	0	600	5.000	500	0	1.000	2.000	500
163	33.410	Metilfenidato, cloridrato	Comprimido	18 mg	20.00	0	0	0	0	3.000	500		0	0	0	500	300	0	1.000	2.000	200



ITEM	QUANT	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	FORMA FARMACÊUTICA	CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO	Agudos	Assis	Bastos	Bora	Campos Novos	Cândido Mota	Cruzália	Duartina	Echaporã	Esp. Sto Turvo	Florinea	Gália	Ibirarema	Iepê	João Ramalho	Lupércio	Lutécia
					0																
164	37.950	Metilfenidato, cloridrato	Comprimido	36 mg	25.00 0	1.140	0	0	0	3.000	500		0	0	0	500	400	300	1.000	2.000	200
165	11.080	Metilfenidato, cloridrato	Comprimido	54 mg	0	720	0	0	0	3.000	500		0	0	0	500	300	0	1.000	2.000	200
166	171.980	Metilfenidato, cloridrato	Comprimido	10mg	50.00 0	10.00 0	0	0	0	3.000	1.000		800	900	1.680	500	2000	6.000	5.000	2.000	200
167	23.780	Metilfenidato, cloridrato	Cápsula de liberação modificada	10 mg	0	0	0	0	0	3.000	1.000		0	0	0	500	600	2.000	1.000	1.500	200
168	8.190	Midazolam	Solução injetável - 3ml	5mg/ml	0	1.000	500	0	1.500	0	200		200	300	240	0	200	0	100	2.000	100
169	315.940	Mirtazapina	Comprimido	30mg	200.0 00	2.500	0	0	3.000	10.000	3.000		0	0	1.440	5.000	600	4.000	3.000	2.500	10.00 0
170	24.700	Montelucaste Sódico	Comprimido	5 mg	0	720	0	0	1.800	3.000	5.000		0	0	0	500	300	600	500	2.000	200
171	5.100	Morfina ,Sulfatp	Solução injetável - 1ml	10mg/ml	0	0	0	0	1.000	0	500		200	300	400	0	200	0	100	700	100
172	95.020	Naltrexona	Comprimido	50 mg	20.00 0	20.00 0	500	0	0	5.000	6.000		0	900	3.000	500	200	900	500	2.000	300
173	42.840	Nebivolol	Comprimido	5mg	0	1.440	0	1.10 0	5.000	5.000	500		600	0	840	0	600	3.000	500	10.000	600
174	132.890	Neomicina + bacitracina	Bisnaga c/ 15 gr	5 mg/g + 250 ui/g	20.00 0	16.00 0	1.50 0	240	1.500	10.000	2.000		600	1.000	2.500	200	800	1.000	1.000	5.000	10.00 0
175	1.381.1 40	Nifedipino	Comprimido	20 mg	400.0 00	350.0 00	20.0 00	1.44 0	6.000	50.000	25.00 0		30.000	4.000	35.00 0	10.00 0	15000	8.000	3.000	18.000	10.00 0
176	1.857.7 00	Nimesulida	Comprimido	100mg	500.0 00	350.0 00	70.0 00	1.80 0	15.000	100.000	30.00 0	1500	25.000	25.00 0	50.40 0	30.00 0	18000	12.00 0	20.000	2.000	15.00 0
177	31.370	Nimesulida	Solução Oral	50mg/ml	0	0	500	0	1.200	0	100		120	600	420	100	50	600	300	1.000	6.000
178	64.122	Nistatina	Crema Vaginal	25000 UI/G	10.00 0	6.000	600	60	1.200	1.000	1.000	500	600	600	462	100	50	1.000	500	2.000	5.000
179	8.298	Nitazoxanida	Pó para suspensão oral	20mg/ml	0	0	0	48	0	200	50		0	0	0	0	50	300	100	2.080	1.000
180	42.330	Nitazoxanida	Comprimido	500mg	0	0	0	80	0	3.000	1.000		0	0	0	0	300	10.00 0	500	500	1.200
181	466.350	Norfloxacino	Comprimido	400mg	300.0 00	25.00 0	0	650	10.000	30.000	8.000		2.000	3.000	0	1.000	700	1.000	2.000	3.000	6.000
182	38.120	Olanzapina	Comprimido	5mg	0	0	0	0	1.800	3.000	1.000		0	6.000	0	0	720	0	500	1.500	250
183	43.480	Olanzapina	Comprimido	10mg	0	0	0	0	1.800	3.000	1.000		0	6.000	0	0	4000	0	500	1.500	250
184	28.520	Olmesartana, medoximila	Comprimido	40mg	0	720	0	0	0	5.000	3.000		0	0	0	0	300	1.500	3.000	1.500	1.000
185	33.360	Olmesartana, medoximila	Comprimido	20 mg	0	720	0	0	0	5.000	5.000		0	0	840	0	300	1.500	3.000	500	1.000
186	24.655	Omeprazol Sódico pó liófilo	Frasco ampola - diluente 10ml	40mg	0	0	0	5	0	0	300		1.500	0	0	0	200	0	100	1.500	100
187	17.980	Ondansetrona,Cloridrato	Solução injetável - 2ml	2mg/ml IV/IM	0	0	0	60	1.000	0	100		2.000	600	120	50	600	0	100	6.000	50
188	25.200	Orlistate	Cápsulas	120mg	0	3.000	0	1.60 0	0	0	4.000		0	0	0	300	200	0	100	3.000	2.000
189	360.860	Oxcarbazepina	Comprimido Revestido	300mg	200.0 00	3.600	12.0 00	0	600	6.000	1.000		0	2.000	0	2.000	200	10.00 0	5.000	2.000	1.000
190	37.120	Oxcarbazepina	Comprimido	600mg	0	6.500	0	720	600	6.000	1.000		0	4.000	0	2.000	200	3.000	500	1.000	1.000



ITEM	QUANT	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	FORMA FARMACÊUTICA	CONCENTRAÇÃO/COMP OSIÇÃO	Agudos	Assis	Bastos	Bora	Campos Novos	Cândido Mota	Cruzália	Duarina	Echaporã	Esp. Sto Turvo	Florinea	Gália	Ibirarema	Iepê	João Ramalho	Lupércio	Lutécia
			Revestido																		
191	65.000	Oxibutinina	Comprimido	5mg	0	10.08 0	0	4.32 0	7.200	5.000	1.000		0	2.000	0	5.000	300	4.000	500	7.000	200
192	105.952	Pantoprazol	Comprimido	40 mg	0	4.032	0	0	20.000	3.000	6.000	1000	3.000	0	0	300	800	300	3.000		10.00 0
193	95.444	Pantoprazol	Comprimido Revestido	20mg	0	1.344	0	0	20.000	3.000	4.000		0	0	0	500	300	300	3.000	8.000	10.00 0
194	467.680	Paracetamol + Codeína, Fosfato	Comprimido	500/30mg	30.00 0	1.440	12.0 00	0	7.200	5.000	2.000		600	0	0	15.00 0	5000	30.00 0	3.000	4.000	5.000
195	615.540	Paroxetina	Comprimido	20mg	300.0 00	8.640	0	1.10 0	12.000	15.000	7.000		1.500	0	3.900	5.000	8000	20.00 0	1.000	700	10.00 0
196	37.040	Paroxetina	Comprimido	25mg	0	1.440	0	0	0	10.000	2.000	1000	0	0	0	0	1000	0	10.000	700	1.000
197	6.365	Periciazina	Solução Oral	10mg/ml	0	300	0	0	240	500	500		0	0	90	10	50	100	500	1.000	50
198	9.575	Periciazina	Solução Oral	40mg/ml	0	1.000	0	0	240	500	500		0	0	190	10	50	300	300	700	50
199	5.682	Petidina	Solução injetável - 2ml	50mg/ml	0	1.000	0	0	1.500	0	100		100	0	432	0	100	0	100	1.000	50
200	11.860	Pirimetamina	Comprimido	25mg	0	1.000	0	0	0	1.500	500		0	0	0	200	200	0	500	1.000	100
201	227.260	Piroxicam	Comprimido	20mg	0	0	0	700	3.000	30.000	10.00 0	1000	10.000	10.00 0	3.000	200	0	8.000	6.000	1.000	5.000
202	1.296.5 00	Polivitamínico e Sais Minerais	Comprimido		300.0 00	200.0 00	12.0 00	2.00 0	10.000	80.000	50.00 0		0	12.00 0	0		10000	25.00 0	10.000	2.000	10.00 0
203	104.940	Pregabalina	Cápsula dura	150mg	0	12.00 0	0	3.60 0	0	10.000	5.000		0	0	2.100	500	1000	7.000	1.000	10.000	500
204	52.100	Pregabalina	Cápsula dura	50mg	0		0	0	0	3.000	1.000	1000	0	0		500	1000	0	1.000	4.000	500
205	462.652	Pregabalina	Cápsula	75mg	250.0 00	21.00 0	0	1.44 0	6.000	10.000	5.000		0	0	4.200	500	1000	25.00 0	1.000	4.000	500
206	16.000	Primidona	Comprimido	100mg	0	0	0	0	0	3.000	500		0	0	0	500	300	0	1.000	2.000	200
207	44.100	Progesterona Natural Micronizada	Cápsula	200mg	0	0	12.0 00	0	0	3.000	1.000		0	0	0	1.000	0	2.500	500	1.000	1.000
208	604.700	Propatilnitrato 10mg	Comprimido	10mg	250.0 00	140.0 00	0	0	0	20.000	5.000		0	12.00 0	0	1.000	3000	10.00 0	5.000	4.800	200
209	38.710	Protetor Solar	Frasco - 200ml		0	10.00 0	0	600	0	1.000	1.000		0	0	0	100	100	60	1.000	13.500	5.000
210	56.510	Quetiapina, Hemifumarato	Comprimido	100mg	0	720	0	0	0	5.000	1.000		0	3.000	0	500	500	0	1.000	2.000	250
211	73.650	Quetiapina, Hemifumarato	Comprimido	25mg	0	2.880	0	0	7.500	5.000	1.000	1000	0	6.000	0	500	500	0	1.000	1.000	250
212	171.500	Ramipril	Comprimido	5mg	0	120.0 00	0	1.08 0	0	5.000	5.000		0	0	3.900	500	200	3.000	500	2.000	1.000
213	12.010	Residronato Sódico	Comprimido	35mg	0	200	0	50	0	1.500	500		0	0	0	0	200	1.000	500	1.000	1.000
214	4.504	Retinol + Aminoácidos + Metionina + Cloranfenicol	Pomada Oftalmológica	10.000 UI + 25 + 5 + 5 MG/G	0	0	0	0	0	200	50		30	400	0	20	30	0	50	2.000	200
215	29.760	Risperidona	Comprimido	3mg	0	0	0	0	1.500	3.000	1.000		0	2.000	0	0	300	3.000	500	500	600
216	453.020	Risperidona	Comprimido	1mg	250.0 00	720	0	0	1.500	5.000	5.000	1000	0	3.000	0	0	10000	16.00 0	1.000	10.000	200
217	11.260	Risperidona	Solução Oral - 30ml	1mg/ml	0	500	0	0	120	1.000	200		0	100	0	200	50	200	50	4.200	100
218	806.900	Risperidona	Comprimido	2mg	300.0 00	200.0 00	0	1.80 0	20.000	15.000	5.000		0	3.000	0	0	10000	20.00 0	5.000	4.200	1.000
219	54.720	Rivaroxabana	Comprimido	10 mg	0	720	0	0	0	3.000	2.000		600	5.000	0	0	1000	0	3.000	4.200	2.000



ITEM	QUANT	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	FORMA FARMACÊUTICA	CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO	Agudos	Assis	Bastos	Bora	Campos Novos	Cândido Mota	Cruzália	Duarlina	Echaporã	Esp. Sto Turvo	Florinea	Gália	Ibirarema	Iepê	João Ramalho	Lupércio	Lutécia
220	63.144	Rivaroxabana	Comprimido	15 mg	15.00 0	1.344	0	0	0	3.000	1.000		0	10.00 0	0	0	1000	0	3.000	2.000	2.000
221	92.248	Rivaroxabana	Comprimido	20mg	15.00 0	6.048	0	0	0	3.000	2.000		2.000	10.00 0	0	6.000	3000	900	3.000	2.000	2.000
222	44.580	Rosuvastatina	Comprimido	5mg	0	1.440	0	0	0	3.000	2.000		0	0	0	100	500	20.00 0	1.000	1.000	500
223	34.200	Sacubitril + Valsartana sódica hidratada	Comprimido	49 mg + 51 mg	0	4.320	0	0	0	3.000	500		0	0	0	600	300	0	1.000	1.000	100
224	29.600	Sacubitril + Valsartana sódica hidratada	Comprimido	97 mg + 103 mg	0	4.320	0	0	0	3.000	500		0	0	0	200	300	0	1.000	1.000	100
225	16.760	Saxagliptina	Comprimido	5 mg	0	0	0	0	0	1.500	1.000		600	0	0	100	400	0	1.000	2.000	300
226	92.111	Secnidazol	Comprimido	1000mg	30.00 0	6.000		35	1.800	15.000	2.000		0	3.000	2.016	200	400	600	1.000	1.500	2.000
227	5.366.4 60	Sertralina	Comprimido	50mg	600.0 00	1.000 .000	60.0 00	8.16 0	20.000	300.000	80.00 0	1000	180.00 0	50.00 0	58.80 0	50.00 0	90000	60.00 0	500	1.000	15.00 0
228	12.078	Sorbitol + Laurilsulfato de Sódio	Bisnaga	714 mg + 7,7 mg/g	0	2.688	0	0	0	5.000	50		140	0	0	0	40	1.500	50	1.500	300
229	14.860	Sotalol, Cloridrato	Comprimido	160mg	0	0	0	0	0	5.000	500		0	0	0	0	300	0	3.000	2.000	500
230	22.760	Sulfadiazina	Comprimido	500 mg	0	0	0	0	0	1.000	500		0	0	0	0	300	0	500	700	200
231	33.890	Sulfadiazina de prata	Creme dermatológico	10mg/g, tubo c/ 50 gr	0	4.000	5.00 0	330	300	1.000	300		600	400	360	100	0	400	500	4.800	1.000
232	5.760	Tadanafla	Comprimido	5mg	0	0	0	0	0	0	500		0	0	0	0	200	0	500	1.500	200
233	48.040	Tansulosina	Comprimido	0,4mg	0	720	0	720	6.000	5.000	3.000		0	0	0	500	400	5.000	1.000	1.000	500
234	8.370	Terbutalina	Solução injetável - 1ml	0,5mg/ml	0	500	0	0	2.000	0	100		300	100	220	0	200	0	100	2.000	100
235	5.826	Testosterona, undecilato	Solução injetável	250 mg/ml	0	220	0	6	1.000	500	100		0	0	0	0	50	0	50	3.000	50
236	20.142	Tiamazol	Comprimido	10 mg	0	720	0	1.20 0	0	5.000	1.000		0	0	0	500	200	0	500	3.000	1.000
237	16.400	Tibolona	COMPRIMIDO	1,25mg	0	0	0	0	0	5.000	3.000		0	0	300	100	200	0	500	2.000	600
238	10.780	Ticlodipino	Comprimido	250 mg	0	720	0	0	0	5.000	500		0	0	0	100	200	0	500	700	200
239	6.343	Tinidazol+Miconazol	Creme Vaginal	30mg/g+20mg/g	0	0	0	48	0	500	300		0	0	385	30	50	0	100	2.000	1.000
240	171.520	Tioridazina, cloridrato	Comprimido	100mg	0	24.00 0	0	0	0	20.000	2.000		0	0	0	0	200	0	3.000	12.000	200
241	30.100	Tobramicina 0,3%	Solução oftálmica	0,30%	5.000	0	4.00 0	0	120	300	500		0	300	600	100	60	20	100	12.000	300
242	111.250	Topiramato	Comprimido	25mg	0	7.200	0	0	12.000	5.000	6.000	1000	0	3.000	0	0	300	0	5.000	12.000	250
243	149.570	Topiramato	Comprimido	50mg	30.00 0	8.640	0	0	6.000	15.000	6.000		2.200	3.000	0	500	2000	15.00 0	5.000	10.000	250
244	104.230	Topiramato	Comprimido	100mg	0	2.880	0	0	6.000	15.000	6.000		1.000	3.000	0	1.000	2000	7.000	5.000	3.000	250
245	1.005.1 00	Tramadol, Cloridrato	CAPSULA	50mg	250.0 00	250.0 00	0	0	12.000	5.000	10.00 0	1000	1.000	12.00 0	32.40 0	500	7000	18.00 0	30.000	200	5.000
246	52.340	Tramadol, Cloridrato	Solução injetável - 2ml	100mg/2ml	0	6.000	0	80	10.000	0	2.000		2.000	1.000	3.360	0	800	0	500	5.000	1.000
247	45.300	Tramadol, Cloridrato + Paracetamol	Comprimido	37,5 mg + 325mg	0	0	0	0	0	5.000	1.000		0	0	0	500	700	10.00 0	500	2.000	2.000
248	42.440	Trazodona	Comprimido	100 mg	0	720	0	0	6.000	10.000	3.000		0	0	0	100	300	0		2.000	600
249	105.760	Trazodona	Comprimido	50mg	0	2.160	0	0	6.000	5.000	3.000		0	0	0	100	700	7.000	3.000	500	600
250	6.241	Triancinolona acetona, gel	Tubo	1 mg/g tubo c/ 10	0		0	36	0	300	50		0	0	0	0	50	20	3.000	700	1.000



ITEM	QUANT	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	FORMA FARMACÊUTICA	CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO	Agudos	Assis	Bastos	Bora	Campos Novos	Cândido Mota	Cruzália	Duarlina	Echaporã	Esp. Sto Turvo	Florinea	Gália	Ibirarema	Iepê	João Ramalho	Lupércio	Lutécia
		orabase		gr																	
251	106.580	Trimetazidina	Comprimido	35 mg	0	31.680	12.000	0	0	20.000	5.000		0	0	0	0	200	7.000	500	500	200
252	3.810	Tropicamida	Solução Oftálmica	10 mg/ml frasco 5ml	0	0	50	0	0	300	50		0	0	0	0	30	0	50	3.000	100
253	125.200	Valproato de Sódio+Ácido Valpróico	Comprimidos revestido de liberação prolongada	500mg	50.000	0	0	0	3.000	5.000	5.000		0	0	0	5.000	300	0	500	3.000	1.000
254	225.482	Valsartana	Comprimido	160 mg	0	5.040	0	2.352	0	10.000	3.000	500	0	0	864	500	700	26.000	5.000	3.000	10.000
255	195.204	Valsartana	Comprimido	320 mg	0	5.040	0	0	0	10.000	3.000	500	0	0	864	500	700	35.000	5.000	2.000	5.000
256	44.012	Valsartana	Comprimido	80mg	0	1.440	0	672	0	3.000	2.000		0	0		200	400	0	5.000	2.000	800
257	42.640	Valsartana + Hidroclorotiazida	Comprimido	160/12,5mg	0	2.880	0	0	0	3.000	3.000		0	0		100	400	0	5.000	2.000	2.000
258	41.444	Valsartana + Hidroclorotiazida	Comprimido	320/12,5mg	0	2.880	0	0	0	5.000	3.000		0	0	864	100	400	0	5.000	2.000	2.000
259	42.240	Valsartana + Hidroclorotiazida	Comprimido	320/25mg	0	5.040	0	0	0	3.000	3.000		0	0		100	400	0	5.000	3.000	2.000
260	200.780	Venlafaxina, cloridrato	Comprimido de liberação prolongada	150 mg	0	1.080	0	1.800	20.000	15.000	7.000		0	0	0	6.000	1000	10.000	5.000	1.500	2.000
261	35.880	Venlafaxina, cloridrato	Cápsula	37,5 mg	0		0	360	0	5.000	1.000		0	0	0	0	0	0	5.000	1.000	2.000
262	486.440	Venlafaxina, cloridrato	Comprimido de liberação prolongada	75 mg	200.000	2.880	12.000	1.080	10.000	30.000	5.000	1000	1.000	0	1.680	6.000	1000	23.000	5.000	500	2.000
263	79.700	Vildagliptina	Comprimido	50mg	10.000	11.000	0	0	0	3.000	5.000		0	0	0	0	600	300	5.000	1.500	200
264	114.380	Vildagliptina + Metformina	Comprimido	50 mg + 1000 mg	15.000	20.160	0	0	0	25.000	5.000		0	0	0	500	1000	0	5.000	2.500	2.000
265	1.207.600	Vitaminas do complexo B	Comprimido	(B1,B2,B3,B5,B6)	300.000	160.000	12.000	4.800	20.000	5.000	50.000		30.000	15.000	0	1.000	7000	16.000	5.000	700	1.000
266	64.840	Vitaminas do complexo B	Solução injetável	(B1,B2,B3,B5,B6)	5.000	5.000	5.000	240	10.000	0	2.000		1.800	1.000	0	0	1000	0	500	1.000	1.000
267	7.200	Vitaminas do complexo B	Solução Oral	(B1,B2,B3,B5,B6)	0	0	0	0	150	500	300		0	400	0	30	50	0	50	2.500	300
268	152.568	Zolpidem	Comprimido	10mg	5.000	9.360	0	3.600	20.000	5.000	3.000	1000	0	0	1.008	600	800	15.000	5.000	2.500	2.000

QUANTITATIVO DOS MUNICÍPIOS: MARACÁI A TARUMÃ

ITEM	QUANT.	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	FORMA FARMACÊUTICA	CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO	Maracáí	Nantes	Narandiba	Ocaucu	Oriente	Oscar Bressane	Ourinhos	Palmital	Paraguacú Pia	Paulistânia	Pedrinhas Pia	Pirapozinho	Platina	Quatá	Rancharia	Sandovalin	Tarumã
1	22.260	Acarbose	Comprimido	50 mg	1.000	1.000	0	0	5.000				6.000		360	0	1.000	900			
2	30.744	Acebrofilina	Solução Oral	10mg/ml	3.000	300	0	300		500	1.500		1.500	150	400	4.000	1.000	0	300		500
3	27.679	Acebrofilina	Solução Oral	5mg/ml	3.000	300	0	300		300			1.500	50	200	3.000	1.000	0	300	400	500
4	19.280	Acetato Racealfatocoferol	Comprimido	400mg	1.500	1.000	0	6.000		2.000			0		1.000	0	100	0		300	
5	15.560	Acetazolamida	Comprimido	250 mg	1.000	1.000	0	500		0			0		360	0	5.000	0			
6	17.937	Acetilcisteína	Xarope	20mg/ml	3.000	100	0	600		600			0	150	600	0	50	0	100	800	
7	5.820	Acetilcisteína	Solução injetável	100mg/ml	0	100	0	0	500	100	600		600	50	20	1.000	50	0	100		
8	512.676	Ácido acetilsalicílico	Comprimido de	100 mg	3.000	2.000	0	3.000	30.00	60.000		736	0	2.000	360	1.000	1.000	1.000			150.000



ITEM	QUANT.	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	FORMA FARMACÊUTICA	CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO	Maracá	Nantes	Narandiba	Ocaçu	Oriente	Oscar Bressane	Ourinhos	Palmítil	Paraguacú Pta	Paulistânia	Pedrinhas Pta	Pirapozinho	Platina	Quatá	Rancharia	Sandovalin	Tarumã
		tamponado	liberação entérica						0												
9	19.336	Ácido acetilsalicílico tamponado	Comprimido de liberação entérica	81 mg	0	2.000	0	0		3.000		736	0	1.000	360	0	1.000	0			
10	32.350	Ácido Tranexâmico	Comprimido	250mg	3.000	1.000	0	300		4.000			2.400	500	600	0	500	1.000	500		
11	45.252	Ácido Valpróico	Comprimido	300 mg	3.000	1.000	0	0	3.500	3.000		1.242	0		360	0	20.000	0	5.000		
12	21.020	Ácidos graxos essenciais (AGE) + vit A + Vit E + Lecetina de Soja	Óleo	200 ml	3.000	1.000	0	300		500	2.000	2.000	0		80	2.000	600	30		400	400
13	5.300	Adenosina	ampola sol inj 2ml	3 mg/ml	0	300	0	100		0	250		0		100	100	500	0			100
14	78.200	Água para injeção	ampola	5 ml	500	1.200	0	10.000	10.000	0			3.600		400	5.000	0	0	500	6.000	
15	147.800	Água para injeção	ampola	10ml	500	1.200	1000	5.000		1.500	2.000	2.000	3.600	7.000	2.000	20.000	0	1.000	500	12.000	9.000
16	9.660	Alisquirreno, hemifurato	Comprimido	300 mg	3.000	500	0	0	500	0			0		360	0	0	0			
17	39.380	Alogliptina	Comprimido	25mg	5.000	1.000	0	4.000		0		720	0	2.500	360	0	400	0		400	
18	673.060	Alprazolam	Comprimido	0,5mg	150.000	5.000	0	18.000		18.000		1.080	0	5.000	12.000	0	10.000	0	900	300	
19	644.220	Alprazolam	Comprimido	1 mg	1.000	5.000	0	20.000	3.000	15.000		1.080	360.000	5.500	12.000	0	10.000	1.000	900	300	119.800
20	37.140	Ambroxol	Xarope	3mg/ml	1.200	300	200	300		600	1.500		600	150	100	10.000	200	1.000	500	520	300
21	53.370	Ambroxol	Xarope	6 mg/ml	1.200	300	200	300		600	1.500		600	150	100	10.000	400	1.000	500	520	500
22	352.000	Aminofilina	Comprimido	100mg	3.000	500	0	6.000		6.000		30.000	20.000	1.000	1.200	5.000	4.000	0	10.000	1.300	7.500
23	9.270	Aminofilina	Ampola - 10ml	24mg/ml	0	200	200	150		200	600		0	100	120	0	100	100	300	300	300
24	102.870	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio	Comprimido	850/125mg	3.000	2.000	0	5.000	5.000	5.000			15.000		500	0	0	500			
25	21.060	Anlodipino + Losartana	Comprimido	5/100mg	1.000	1.000	0	600	10.000	0			0		360	0	500	0			
26	35.280	Apixabana	Comprimido	2,5mg	1.000	2.000	0	6.000	10.000	4.000			720	3.000	360	0	2.000	0			
27	5.555	Aripiprazol	Solução oral - 30ml	20 mg/ml	20	50	0	0		0			0	15	20	0	20	0			
28	22.540	Aripiprazol	Comprimido	10 mg	1.000	1.000	0	300		2.000			1.440		360	1.000	1.000	1.000	600		
29	14.100	Aripiprazol	Comprimido	15 mg	1.000	1.000	0	0		0		720	1.440		360	1.000	500	0	600		
30	12.200	Aspartato de Arginina	Comprimido	250mg	1.000	1.000	0	3.000		0			0		500	0	500	0			
31	10.400	Aspartato de Ornitina	Envelope granulado 5g	0,6g/g	0	1.000	0	0		0		2.300	0		500	0	0	0			
32	526.360	Atenolol	Comprimido	25 mg	5.000	2.000	0	3.000		0			60.000	3.500	360	0	0	0	20.000		
33	37.480	Atenolol + Clortalidona	Comprimido	100/25mg	1.000	1.000	6000	1.500	5.000	1.000			0		360	0	1.000	0	600		
34	87.520	Atorvastatina	Comprimido	20mg	1.000	2.000	0	600	10.000	20.000			0	7.500	360	0	0	0	20.000		2.000
35	48.180	Atorvastatina	Comprimido	40mg	1.000	2.000	0	600	10.000	0			0	4.500	360	0	0	0	10.000		
36	130.880	Baclofeno	Comprimido	10 mg	2.000	1.000	0	4.000		2.000	24.000		9.600	3.200	360	5.000	10.000	1.000	3.000	400	
37	44.680	Bamifilina	Comprimido	300mg	1.000	500	0	8.000		4.000		720	720		720	0	0	0		200	600



ITEM	QUANT.	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	FORMA FARMACÊUTICA	CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO	Maracá	Nantes	Narandiba	Ocaçu	Oriente	Oscar Bressane	Ourinhos	Palmital	Paraguçu	Paulistânia	Pedrinhas	Pirapozinho	Platina	Quatá	Rancharia	Sandovalin	Tarumã
38	27.560	Bamifilina	Comprimido	600mg	1.000	500	0	4.000		2.000			0		360	0	3.000	900			
39	22.220	Benfotiamina	Comprimido	150mg	1.500	500	0	0		0			0	500	360	0	500	0			
40	169.480	Betaistina	Comprimido	16mg	3.000	3.000	0	9.000	3.000	4.000			0	2.700	500	30.000	0	0	3.000		
41	90.580	Betaistina	Comprimido	24mg	3.000	3.000	0	9.000		10.000		720	0	1.500	3.000	0	10.000	0	3.000		600
42	17.320	Betametasona + Dexclorfeniramina	Xarope	0,05mg/0,4mg/ml	1.000	500	0	300	500	0			1.200	300	20	0	300	500		500	
43	41.260	Betametasona, dipropionato + Fosfato dissódico de betametasona	ampola - 1ml	5/2mg	200	600	0	1.200		2.000	1.000		1.500	150	500	5.000	50	1.000		4.000	750
44	5.060	Betametasona, Valerato + Gentamicina, Sulfato + Tolnaftato + Clotrimazol	Crema Dermatológico 20g	0,5MG/G + 1,0MG/G+10MG/G+10MG/G	1.000	100	0	100	100	300			0	100	10	0	50	0			
45	2.760	Bicalutamida	Comprimido	50mg	0	500	0	0		0			0		360	0	0	0			
46	8.220	Bicarbonato de Sódio	Ampola - 10ml	8,40%	0	400	0	0	100	100	500		0		50	200	50	0		100	200
47	55.440	Bisacodil	Comprimido	5 mg	1.000	2.000	0	3.000		3.000	1.000	720	0	2.000	1.000	0	1.000	0	2.000		300
48	294.420	Bisoprolol	Comprimido	2,5 mg	5.000	10.000	0	6.000	1.000	0		720	12.000	1.500	4.000	0	6.000	0	10.000	300	1.000
49	199.640	Bisoprolol	Comprimido	5 mg	5.000	10.000	6000	10.000		10.000		720	48.000	1.100	4.000	3.000	2.000	2.000	20.000	300	1.000
50	198.420	Bisoprolol	Comprimido	10 mg	5.000	5.000	0	6.000		5.000		720	0		1.500	3.000	6.000	2.000	20.000	500	
51	16.160	Bisoprolol	Comprimido	1,25mg	3.000	1.000	0	1.500	1.000	0			0	360	1.000	0	500	0		500	
52	177.350	Bromazepam	Comprimido	3mg	5.000	5.000	0	60.000		10.000			0	750	6.000	0	6.000	500	30.000	0	
53	174.140	Bromazepam	Comprimido	6mg	30.000	5.000	0	40.000		10.000		720	0		10.000	0	0	500	2.000	0	
54	87.224	Bromoprida	Solução oral - 20ml	4mg/ml	2.000	300	200	600		1.000		4.000	2.400	100	500	5.000	600	1.000	500	800	2.000
55	73.280	Bromoprida	Solução Injetável	5mg/ml	0	500	1000	3.000		1.000		2.000	600	200	1.000	5.000	200	1.000	100	1.300	4.200
56	408.640	Bupropiona	Comprimido revestidos de liberação prolongada	150mg	3.000	5.000	0	20.000		20.000		1.440	120.000	10.000	6.000	0	10.000	1.000	20.000	8.000	7.000
57	36.820	Bupropiona	Comprimido revestidos de liberação prolongada	300mg	3.000	2.000	0	10.000		0			0	720	1.000	0	0	500			
58	215.300	Butilbrometo de Escopolamina + Dipirona Sódica	Comprimido	10/250mg	1.500	10.000	6000	15.000		6.000	50.000		0	2.000	8.000	0	10.000	0	20.000		
59	28.540	Butilbrometo de Escopolamina + Dipirona Sódica	Solução oral - 20ml	6,67/333,4mg	1.000	500	200	1.500		500			1.200	200	500	2.000	200	2.000	300	800	300
60	427.480	Cafeína + Carisoprodol + Diclofenaco Sódico + Paracetamol	Comprimido	30/125/50/300mg	3.000	20.000		3.000	5.000	10.000			0	2.000	360	0	20.000	0	30.000	5.000	



ITEM	QUANT.	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	FORMA FARMACÊUTICA	CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO	Maracá	Nantes	Narandiba	Ocaçu	Oriente	Oscar Bressane	Ouriños	Palmital	Paraguçu	Paulistânia	Pedrinhas	Pirapozinho	Platina	Quatá	Rancharia	Sandovalin	Tarumã
61	14.420	Canagliflozina	Comprimido	300 mg	3.000	500		0	500	1.000		720	0		360	0	100	0	600		
62	20.620	Candesartana	Comprimido	16 mg	3.000	500		0	500	2.000			0		360	0	100	1.000	600		
63	18.410	Carbocisteína	Xarope	20mg/ml	1.500	300	200	300		500		2.500	600		200	0	600	500	200	400	500
64	13.710	Carbocisteína	Xarope	50mg/ml	1.500	300	200	300		500		2.500	600		200	0	600	500	200	400	600
65	9.492	Carmelose Sódica	Solução Oftálmica - 15ml	5mg/ml	300	200		300		300			240	150	12	0	10	0	200	200	300
66	8.560	Cetirizina	Comprimido	10 mg	1.000	1.000		0		0			0	240	360	0	200	0			
67	58.160	Cetoconazol	Crema	2%	5.000	500	400	300		500	500	3.000	0	300	300	2.000	400	1.000	500	500	500
68	50.670	Cetoconazol	Comprimido	200mg	10.000	1.000	2000	3.000		2.000		3.000	0	720	1.000	0	500	0	2.000	1.300	
69	108.700	Cetoprofeno	Comprimido	100mg	1.000	5.000		30.000		10.000			24.000	2.500	200	0	0	0	5.000	200	
70	57.080	Cetoprofeno	Pó para suspensão injetável	100mg	0	1.200		3.000		600			0	500	1.500	10.000	2.000	1.000		4.000	4.000
71	247.060	Ciclobenzaprina	Comprimido	5mg	5.000	15.000	6000	18.000		30.000			12.000	6.000	300	0	1.000	500	20.000	300	10.000
72	484.760	Cilostazol	Comprimido	100mg	10.000	3.000		18.000		6.000	60.000	70.000	12.000	2.300	2.000	0	10.000	2.000	20.000		500
73	581.980	Cilostazol	Comprimido	50mg	10.000	5.000	6000	18.000		0			0	1.200	2.000	100.000	10.000	0	30.000		1.000
74	515.320	Cimetidina	Comprimido	200 mg	30.000	5.000		6.000		20.000		50.000	72.000	1.000	4.500	0	15.000	0	30.000	15.600	19.200
75	47.386	Cimetidina	Solução injetável	150mg/ml	0	500		600		2.000	1.200	2.000	600	200	500	20.000	50	600		2.000	2.100
76	921.420	Cinarizina	Comprimido	75mg	30.000	15.000		15.000		6.000		55.000	24.000	3.000	10.000	0	6.000	5.000	10.000	13.000	26.400
77	74.590	Ciprofibrato	Comprimido	100mg	1.000	7.000		3.000	5.000	10.000			0	1.200	360	0	0	0	3.000		
78	19.520	Ciproterona + Etnilestradiol	Drágea	2mg + 0,035mg	0	500		0		5.000			0	1.200	360	0	100	0			
79	1.229.790	Citalopram	Comprimido	20mg	10.000	20.000	15.000	60.000		30.000	80.000	275.000	96.000	5.000	4.000	1.000	10.000	5.000	50.000	40.000	35.650
80	13.850	Clindamicina	Ampola	150mg/ml	0	300		0		100			0	100	50	0	0	0			
81	49.920	Clobazam	Comprimido	20 mg	1.000	1.000		6.000	3.000	1.000		1.620	0	2.500	360	0	0	0	1.200		1.200
82	44.880	Clobazam	Comprimido	10 mg	1.000	1.000		6.000	3.000	0		1.620	0		360	0	500	500	1.200		800
83	13.660	Clomifeno, Citrato	Comprimido	50mg	1.000	1.000		1.500		1.000			0		360	0	100	0			
84	340.500	Clomipramina	Comprimido	75mg	20.000	1.000		4.000	3.000	10.000			240.000		360	0	500	0			
85	4.884.400	Clonazepam	Comprimido	2mg	200.000	20.000	15.000	80.000		30.000	900.000	350.000	600.000	20.000	25.000	300.000	40.000	50.000	50.000	60.000	63.600
86	160.140	Clonidina, Cloridrato	Comprimido	0,150 mg	3.000	1.000		3.000	1.000	6.000	5.000	720	12.000	720	200	0	5.000	0		5.000	
87	89.460	Clonidina, Cloridrato	Comprimido	0,100mg	3.000	5.000	2000	3.000	1.000	2.000			12.000		200	3.000	1.000	0	20.000	5.000	1.400
88	82.000	Clonidina, Cloridrato	Comprimido	0,200mg	300	2.000	2000	0	1.000	0			12.000		100	5.000	0	0	10.000	5.000	
89	995.232	Clopidogrel	Comprimido	75 mg	5.000	10.000	12.000	20.000		15.000	100.000	2.880	60.000	2.500	4.000	70.000	10.000	2.000	20.000	1.200	1.400
90	6.620	Cloranfenicol + fibrinolise + desorribonuclease pomada	Tubo	10 mg/g + 1UI/g + 666 UI/g tubo c/ 30 gr	0	100		0		200			0	100	10	0	300	500	200		



ITEM	QUANT.	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	FORMA FARMACÊUTICA	CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO	Maracá	Nantes	Narandiba	Ocaçu	Oriente	Oscar Bressane	Ouriños	Palmítil	Paraguá	Paulistânia	Pedrinhas	Pirapozinho	Platina	Quatá	Rancharia	Sandovalin	Tarumã
91	25.335	Cloreto de Sódio	Solução injetável -10 ml	20%	0	400		300		1.000			0	7.000	30	1.000	1.000	0		300	400
92	23.520	Clortalidona	Comprimido	12,5 mg	1.000	1.000		0	500	0			0		360	0	500	0	10.000		
93	64.172	Clortalidona	Comprimido	25mg	1.000	5.000		3.000	500	2.000			12.000	1.000	500	0	500	3.000	10.000	300	
94	12.520	Clotrimazol	Crema dermatológico	10mg/g, tubo c/ 20 grs	100	100		150		200			0	100	10	0	10	0	100		
95	15.360	Cloxacilam	Comprimido	2 mg	3.000	1.000		1.200		0			0		360	0	200	0	300		
96	44.692	Colagenase + Cloranfenicol	Pomada dermatológica - tb 30g	0,6UI+ 0,01g/g	1.500	200	200	150		400	1.800	4.000	2.400	1.500	50	4.000	150	500	10.000	500	300
97	153.340	Colecalciferol D3	Comprimido	7000 UI	2.000	3.000		6.000	3.000	15.000		720	12.000	400	3.000	0	500	0	30.000	6.800	
98	111.540	Cumarina +Troxerrutina	Comprimido	15/90mg	10.000	1.000		10.000		2.000		1.800	0		2.000	0	1.000	2.000			
99	48.380	Dabigatran, Etoxicato	Comprimido	110mg	3.000	8.000		0		0			0		360	3.000	5.000	1.000	600		
100	70.400	Dabigatran, Etoxicato	Comprimido	150mg	3.000	5.000		3.000		20.000		2.160	0		360	0	5.000	2.000	300		
101	56.140	Dapagliflozina	Comprimido Revestido	10mg	5.000	2.000		3.000		5.000	900	2.160	12.000	2.000	1.500	0	5.000	0	300	300	
102	32.140	Dapagliflozina + Cloridrato de Metformina	Comprimido Revestido	10/1000mg	3.000	1.000		600		1.000		1.440	0	1.000	1.500	0	5.000	0	300	300	
103	30.680	Dapagliflozina + Cloridrato de Metformina	Comprimido Revestido	5/1000mg	3.000	1.000		600		1.000			0	1.000	1.500	0	5.000	0	300		
104	34.520	Deflazacorte	Comprimido	30 mg	1.000	1.000		1.500	1.000	0			12.000		200	7.500	500	0	600		
105	5.120	Deslanosideo	Ampola - 2 ml	0,2mg/ml	0	100		0		0	500		0		100	500	0	0			200
106	22.712	Desogestrel	Comprimido	75mcg	0	1.000		0		5.000			0	5.600	112	0	3.000	0			
107	4.020	Desonida	Pomada	0,05%	100	100		150		200			0		10	0	10	0			
108	103.800	Desvenlafaxina	Comprimido Revestido	50 mg	10.000	1.000		2.000	1.000	0			12.000	500	1.000	0	500	0	10.000		
109	60.160	Desvenlafaxina	Comprimido Revestido	100 mg	10.000	1.000		2.000	1.000	5.000			12.000	500	1.500	0	0	500	10.000		
110	112.000	Diacereína	Cápsula	50mg	3.000	1.000		3.000	5.000	30.000			0		4.000	0	10.000	500	3.000		
111	15.840	Diclofenaco Dietilamônio	Gel	10mg/g	100	1.200	300	600		200			0	1.000	30	0	10	0	1.000	1.500	300
112	6.692	Diclofenaco Resinato	Suspensão Oral	15mg/ml frasco 20ml	300	100		0		0			600		30	0	30	0			
113	61.624	Diclofenaco Sódico	Ampola	25mg/ml	0	500		12.000		200	2.000	2.000	1.200	150	150	4.000	300	400		4.000	
114	345.600	Diclofenaco Sódico	Comprimido	50mg	10.000	3.000		3.000		10.000	60.000	25.000	60.000	6.000	4.000	0	10.000	0	20.000	20.000	
115	206.300	Diltiazem	COMPRIMIDO	60mg	10.000	3.000	1500	3.000		1.000		25.000	12.000		1.100	1.000	500	0	600		5.000
116	40.200	Diltiazem	Comprimido	90mg	10.000	3.000		3.000		0			0	1.000	360	0	500	0	600		1.700
117	48.800	Dimenidrato Cloridrato de piridoxina+Glicose	Solução injetável - 10ml	3mg+ 5mg+100mg+100mg/	0	1.200	200	3.000		2.000	3.000	2.000	0	300	1.200	5.000	200	1.000		2.000	1.500



ITEM	QUANT.	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	FORMA FARMACÊUTICA	CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO	Maracá	Nantes	Narandiba	Ocaçu	Oriente	Oscar Bressane	Ouriños	Palmítal	Paraguá	Paulistânia	Pedrinhas	Pirapozinho	Platina	Quatá	Rancharia	Sandovalin	Tarumã
		+Frutose		ml																	
118	97.930	Dimenidrinato + Piridoxina	Solução injetável - 1ml	50 + 50 MG/ML	0	200	200	3.000		500	1.200	2.000	0	100	100	3.000	100	100		1.300	1.300
119	87.650	Dimeticona	Suspensão Oral - Fr 15 ml	75mg/ml	3.000	2.000		1.500		1.000	1.000	6.000	2.400		1.000	2.000	1.000	1.000	500	2.600	3.000
120	4.394.500	Diosmina + Hesperidina	Comprimido	450/50mg	250.000	40.000	15.000	45.000	5.000	40.000	240.000	900.000	600.000	1.500	80.000	150.000	100.000	5.000	100.000	40.000	120.000
121	270.660	Dipirona	Comprimido	1 grama	1.000	2.000		30.000		5.000	60.000		0		360	0	100.000	0	20.000	6.500	
122	693.320	Domperidona	Comprimido	10mg	1.500	5.000	3000	50.000		20.000		720	0	5.000	1.000	30.000	30.000	500	20.000	5.200	800
123	19.564	Domperidona	Suspensão oral - 100ml	1mg/ml	1.000	100	200	1.000		100		180	0	100	30	500	100	0			
124	79.990	Doxiciclina	Comprimido	100 mg	1.000	3.000		1.000	3.000	5.000	10.000		24.000	250	200	0	1.000	0	10.000		800
125	271.600	Duloxetina	Cápsula de liberação retardada	30mg	10.000	5.000		9.000		30.000		3.000	24.000	3.000	2.000	2.000	2.000	2.000	3.000	300	
126	184.980	Duloxetina	Cápsula de liberação retardada	60mg	10.000	5.000		9.000		10.000	900	3.000	24.000	3.000	3.000	5.000	3.000	2.000	3.000		
127	74.850	Empagliflozina	Comprimido	25mg	10.000	1.000		300		0		1.080	12.000	2.000	1.000	0	3.000	1.000	600		
128	44.370	Enoxaparina	Solução Injetável - Seringa pré carregada	40mg/0,4ml	500	500	200	1.500		1.000		1.200	600	100	200	1.500	50	1.000	1.000	2.000	200
129	850.720	Escitalopram, Oxalato	Comprimido	10mg	10.000	10.000	1500	60.000	2.000	15.000	900	720	0	12.500	1.500	60.000	5.000	2.000	10.000	300	
130	370.840	Escitalopram, Oxalato	Comprimido	15mg	10.000	3.000		600	2.000	0	900		0		720	1.200	5.000	0	10.000		
131	484.880	Escitalopram, Oxalato	Comprimido	20mg	10.000	10.000		60.000	2.000	8.000		1.080	0	6.000	2.000	0	5.000	0	10.000	300	
132	597.740	Escopolamina Butilbrometo	Comprimido	10mg	20.000	2.000	2000	10.000		3.000	90.000	30.000	0	1.300	2.000	60.000	10.000	1.000	30.000	7.000	14.300
133	24.160	Escopolamina Butilbrometo	Solução Oral	10mg/ml	500	200	200	1.500		0			0		40		50	0		800	
134	25.670	Ezetimiba	Comprimido	10mg	3.000	1.000		6.000	1.000	2.000		1.000	0	500	360	0	200	500	300		
135	1.815	Fenilefrina + Tetracaina	Solução oftálmica	1/10mg/ml	0	100		10		50			0	50	10	0	5	0			
136	11.850	Fitomenadiona	Solução injetável	10 mg/ml ampola 1ml	500	200	200	200		100	500		0	100	200	600	100	0		300	350
137	90.110	Gabapentina	Comprimido	300mg	3.000	5.000		1.500		6.000			0	1.500	360	3.000	0	0	10.000		
138	9.700	Gentamicina, Sulfato	Solução injetável - 2ml	80mg/ml	0	200	100	0	300	200	900		600	100	300	1.000	10	50			840
139	8.960	Gentamicina, Sulfato	Solução injetável	40mg/ml	0	200	100	0	300	0	900		600		100	1.000	10	50			300
140	3.970	Gliconato de Calcio 10%	Solução injetável -10 ml	10%	0	100		0		0			0	100	20	100	100	0			500
141	46.150	Glicose	Solução injetável -10 ml	25%	0	400	200	3.000		1.000	500	2.000	0	5.000	600	5.000	100	150		300	1.000
142	375.760	Glimepirida	Comprimido	4 mg	5.000	2.000	3000	6.000		4.000			60.000		1.000	0	10.000	0	300		



ITEM	QUANT.	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	FORMA FARMACÊUTICA	CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO	Maracá	Nantes	Narandiba	Ocaçu	Oriente	Oscar Bressane	Ourinhos	Palmital	Paraguá	Paulistânia	Pedrinhas	Pirapozinho	Platina	Quatá	Rancharia	Sandovalin	Tarumã
143	278.000	Glimepirida	Comprimido	2mg	5.000	3.000		6.000	5.000	6.000			60.000		2.000	0	20.000	0	300	100	800
144	185.000	Hidralazina	Comprimido	25mg	1.500	3.000		3.000	3.000	0			0	500	360	0	500	0		500	
145	73.200	Hidralazina	Comprimido	50mg	1.500	5.000		3.000	3.000	0		1.080	0		360	30.000	2.000	0	600	500	3.000
146	34.050	Hidrocortisona	Frasco ampola	500mg	0	500	100	1.500		500		2.000	0	100	200	6.000	100	250	200	1.200	1.300
147	793.200	Imipramina 25 mg	Comprimido	25mg	15.000	3.000	600	6.000		1.000	50.000	35.000	120.000	1.500	800	50.000	2.000	500	5.000	4.000	13.800
148	19.730	Lamotrigina	Comprimido	25 mg	1.000	2.000		600	3.000	2.000			0		360	0	0	0	3.000		
149	26.540	Levetiracetam	Comprimido Revestido	750mg	1.500	2.000		0		0			1.440		1.000	0	500	1.000	600		
150	320.200	Levofloxacino	Comprimido Revestido	500mg	5.000	3.000	1000	3.000		3.000			24.000	2.000	200	5.000	0	500	3.000	12.000	
151	43.360	Levofloxacino	Comprimido Revestido	750mg	1.000	3.000		1.500		1.000			0		360	0	0	0	3.000		
152	621.100	Levomepromazina	Comprimido	100mg	30.000	5.000	2000	6.000		2.000	50.000	18.000	72.000	1.500	3.000	30.000	10.000	20.000	10.000	6.000	10.200
153	490.050	Levomepromazina	Comprimido	25mg	3.000	5.000	1000	6.000		6.000	40.000	20.000	72.000	1.750	4.000	50.000	2.000	15.000	10.000	8.000	7.200
154	14.020	Levomepromazina	Solução Oral	40mg/ml - fr -20ml	1.000	200	40	100		0	900	400	1.200	50	20	600	30	0			200
155	52.940	Levotiroxina	Comprimido	125mcg	1.000	1.000		1.500		4.000			0	1.300	4.000	1.000	20.000	0			
156	67.210	Levotiroxina	Comprimido	150mcg	3.000	1.000		6.000		3.000			0	990	2.000	0	20.000	0			
157	40.780	Levotiroxina	Comprimido	200mcg	3.000	1.000		1.500		3.000			0		1.500	0	20.000	0			
158	1.065.320	Levotiroxina	Comprimido	75mcg	5.000	2.000	3000	6.000		12.000	100.000		60.000	9.000	5.000	0	20.000	0			20.400
159	44.420	Levotiroxina	Comprimido	88mcg	3.000	1.000		1.500		3.000			0	1.500	3.000	0	20.000	0			
160	87.800	Linagliptina	Comprimido	5mg	3.000	1.000		5.000	2.000	0	3.000	2.880	1.000	1.700	600	0	200	0	3.000		
161	7.200	Liraglutida	Solução Injetável - Caneta	6,0 mg/ml, Solução injetável em sistema de aplicação preenchido com 3 ml	300	100		30		300		300	300		60	0	10	50	100	20	
162	49.260	Memantina	Comprimido	10 mg	1.000	1.000		1.500		2.000			1.440	500	360	0	5.000	1.000	3.000		
163	33.410	Metilfenidato, cloridrato	Comprimido	18 mg	1.000	1.000		0		2.000		450	0		360	0	500	0	600		
164	37.950	Metilfenidato, cloridrato	Comprimido	36 mg	1.000	1.000		0		0		450	0		360	0	500	0	600		
165	11.080	Metilfenidato, cloridrato	Comprimido	54 mg	1.000	1.000		0		0			0		360	0	500	0			
166	171.980	Metilfenidato, cloridrato	Comprimido	10mg	3.000	5.000	1500	3.000		4.000	5.000	5.400	24.000	500	2.000	30.000	500	2.000	3.000		
167	23.780	Metilfenidato, cloridrato	Cápsula de liberação modificada	10 mg	3.000	1.000		3.000		2.000		2.520	0	500	360	0	500	500	600		
168	8.190	Midazolam	Solução injetável - 3ml	5mg/ml	0	200	50	200		100	150		0	100	200	500	50	0		100	200
169	315.940	Mirtazapina	Comprimido	30mg	5.000	3.000		1.500	1.000	3.000		1.440	48.000	5.500	360	0	1.000	500	600		



ITEM	QUANT.	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	FORMA FARMACÊUTICA	CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO	Maracá	Nantes	Narandiba	Ocaçu	Oriente	Oscar Bressane	Ouriños	Palmital	Paraguçu Pta	Paulistânia	Pedrinhas Pta	Pirapozinho	Platina	Quatá	Rancharia	Sandovalin	Tarumã
170	24.700	Montelucaste Sódico	Comprimido	5 mg	3.000	1.000		2.000		2.000		720	0	500	360	0	500	0			
171	5.100	Morfina ,Sulfatp	Solução injetável - 1ml	10mg/ml	0	200	50	200		200	300		0		100	300	50	0			200
172	95.020	Naltrexona	Comprimido	50 mg	10.000	1.000		0	500	2.000	8.000	900	3.600		720	0	500	0	5.000		3.000
173	42.840	Nebivolol	Comprimido	5mg	3.000	2.000		1.500		2.000		3.600	0	500	360	0	100	0	600		
174	132.890	Neomicina + bacitracina	Bisnaga c/ 15 gr	5 mg/g + 250 ui/g	10.000	1.200	600	300		12.000	2.000	6.000	2.400	250	800	12.000	1.000	1.000	1.000	7.000	2.000
175	1.381.140	Nifedipino	Comprimido	20 mg	50.000	4.000	3000	15.000		36.000		65.000	60.000	3.500	14.000	0	20.000	0	30.000	40.000	55.200
176	1.857.700	Nimesulida	Comprimido	100mg	100.000	20.000	12.000	3.000		20.000	100.000	40.000	24.000	17.000	14.000	50.000	30.000	0	10.000	80.000	72.000
177	31.370	Nimesulida	Solução Oral	50mg/ml	1.000	300	400	150		0			600	130	200	10.000	100	0	3.000	4.000	500
178	64.122	Nistatina	Crema Vaginal	25000 UI/G	10.000	500	400	500		500	1.800	3.000	2.400	150	300	10.000	400	500	1.000	2.000	
179	8.298	Nitazoxanida	Pó para suspensão oral	20mg/ml	2.000	300	200	0		500			0	50	20	0	0	200		1.200	
180	42.330	Nitazoxanida	Comprimido	500mg	5.000	2.000	2000	0		2.000			0	550	200	0	500	500	1.000	12.000	
181	466.350	Norfloxacino	Comprimido	400mg	10.000	2.000	2000	2.000		3.000		8.000	24.000	1.500	1.500	5.000	1.000	1.000	5.000	8.000	
182	38.120	Olanzapina	Comprimido	5mg	10.000	1.000		1.500	1.000	3.000			0	990	360	0	500	0	5.000		
183	43.480	Olanzapina	Comprimido	10mg	10.000	1.000		1.500	1.000	0		720	3.600	1.750	360	0	500	0	5.000		
184	28.520	Olmesartana, medoximila	Comprimido	40mg	3.000	1.000		1.000	1.000	0			0	500	1.000	0	5.000	0			
185	33.360	Olmesartana, medoximila	Comprimido	20 mg	3.000	1.000		1.500	1.000	3.000			0	500	500	0	5.000	0			
186	24.655	Omeprazol Sódico pó liófilo	Frasco ampola - diluente 10ml	40mg	0	500		200		0			0	200	50	20.000	0	0			
187	17.980	Ondansetrona,Cloridrato	Solução injetável - 2ml	2mg/ml IV/IM	0	500		200		2.000			0	200	200	4.000	200	0			
188	25.200	Orlistate	Cápsulas	120mg	500	3.000		0	2.000	3.000			0		800	0	500	1.000		200	
189	360.860	Oxcarbazepina	Comprimido Revestido	300mg	5.000	1.000	5000	6.000		5.000	900	3.000	72.000		360	0	200	3.000	10.000	4.000	
190	37.120	Oxcarbazepina	Comprimido Revestido	600mg	5.000	1.000		0		0	900	1.500	0	1.000	1.000	0	200	0			
191	65.000	Oxibutinina	Comprimido	5mg	1.000	1.000		6.000		0	1.500		5.400	1.000	1.000	0	500	1.000			
192	105.952	Pantoprazol	Comprimido	40 mg	3.000	10.000		10.000	3.000	10.000		720	12.000	1.000	400	0	500	3.000	600	300	
193	95.444	Pantoprazol	Comprimido Revestido	20mg	3.000	10.000		3.000	2.000	12.000			12.000	1.000	400	0	1.000	0	600		
194	467.680	Paracetamol + Codeína, Fosfato	Comprimido	500/30mg	3.000	20.000		36.000		20.000	80.000	1.440	36.000	5.000	1.000	0	15.000	0	50.000	80.000	
195	615.540	Paroxetina	Comprimido	20mg	30.000	3.000	6000	6.000	2.000	10.000		3.000	72.000	2.500	4.000	0	6.000	2.000	50.000		25.200
196	37.040	Paroxetina	Comprimido	25mg	3.000	1.000		600	2.000	0		1.800	0		500	0	1.000	0			
197	6.365	Periciazina	Solução Oral	10mg/ml	1.000	100		0		60	700	75	600	50	10	100	0	0	100	130	100
198	9.575	Periciazina	Solução Oral	40mg/ml	1.000	100	100	2.000		60	700	75	1.200	50	10	100	10	0	100	130	100
199	5.682	Petidina	Solução injetável - 2ml	50mg/ml	0	100		0		100	100		0		100	500	50	50			300
200	11.860	Pirimetamina	Comprimido	25mg	1.000	500		0		0	3.000		1.200		360	0	500	0	300		



ITEM	QUANT.	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	FORMA FARMACÊUTICA	CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO	Maracá	Nantes	Narandiba	Ocaçu	Oriente	Oscar Bressane	Ouriños	Palmital	Paraguacú	Paulistânia	Pedrinhas	Pirapozinho	Platina	Quatá	Rancharia	Sandovalin	Tarumã
201	227.260	Piroxicam	Comprimido	20mg	30.000	5.000	3000	6.000		2.000		6.000	12.000		360	0	5.000	10.000	10.000	50.000	
202	1.296.500	Polivitamínico e Sais Minerais	Comprimido		50.000	5.000	6000	20.000		30.000	200.000	70.000	96.000	1.500	10.000	0	40.000	5.000	20.000	20.000	
203	104.940	Pregabalina	Cápsula dura	150mg	30.000	2.000		1.000		0		1.440	0	2.500	2.000	3.000	10.000	0		300	
204	52.100	Pregabalina	Cápsula dura	50mg	10.000	3.000		4.000		10.000			0	1.000	1.500	0	10.000	0	300	300	
205	462.652	Pregabalina	Cápsula	75mg	50.000	15.000		6.000		30.000		2.212	5.400	5.000	5.000	3.000	10.000	500	600	300	
206	16.000	Primidona	Comprimido	100mg	3.000	1.000		600		1.000			0	1.500	400	0	1.000	0			
207	44.100	Progesterona Natural Micronizada	Cápsula	200mg	1.000	2.000		1.000		3.000			0		2.000	10.000	100	0	3.000		
208	604.700	Propatilnitrato 10mg	Comprimido	10mg	5.000	8.000		0		0	15.000		0	1.500	3.000	50.000	10.000	0	30.000		31.200
209	38.710	Protetor Solar	Frasco - 200ml		1.000	100		100	300	500		3.000	0		50	0	100	0	1.000		200
210	56.510	Quetiapina, Hemifumarato	Comprimido	100mg	10.000	2.000		600	1.500	20.000		1.080	0	3.500	360	0	500	0	3.000		
211	73.650	Quetiapina, Hemifumarato	Comprimido	25mg	10.000	2.000		2.000	1.500	20.000		1.080	1.080	5.000	360	0	500	500	3.000		
212	171.500	Ramipril	Comprimido	5mg	5.000	1.000		6.000		1.000			12.000	1.500	720	0	0	0	600		1.500
213	12.010	Residronato Sódico	Comprimido	35mg	2.000	1.000		500		1.000			0		60	0	500	0	1.000		
214	4.504	Retinol + Aminoácidos + Metionina + Cloranfenicol	Pomada Oftalmológica	10.000 UI + 25 + 5 + 5 MG/G	100	200		100	100	100			0	50	12	100	50	500		12	200
215	29.760	Risperidona	Comprimido	3mg	3.000	1.000		2.000		0			0		360	0	1.000	0	10.000		
216	453.020	Risperidona	Comprimido	1mg	10.000	10.000	1000	15.000		12.000		3.900	0	7.000	2.000	60.000	5.000	500	10.000		13.200
217	11.260	Risperidona	Solução Oral - 30ml	1mg/ml	3.000	100		500		100			0	160	30	0	50	500	100		
218	806.900	Risperidona	Comprimido	2mg	10.000	10.000	1000	15.000		8.000		3.900	3.600	8.000	4.000	60.000	6.000	1.000	50.000		41.400
219	54.720	Rivaroxabana	Comprimido	10 mg	10.000	2.000		3.000		4.000	600	2.000	3.600		1.500	0	3.000	500	3.000		
220	63.144	Rivaroxabana	Comprimido	15 mg	5.000	2.000		3.000		0	1.200		3.600	1.000	3.000	0	3.000	0	3.000		
221	92.248	Rivaroxabana	Comprimido	20mg	10.000	5.000		5.000		0	1.200	2.000	3.600	1.000	3.000	0	3.000	500	3.000		
222	44.580	Rosuvastatina	Comprimido	5mg	5.000	3.000		1.000		3.000		1.080	0		360	0	1.000	0	600		
223	34.200	Sacubitril + Valsartana sódica hidratada	Comprimido	49 mg + 51 mg	3.000	5.000		1.000		1.500		2.880	0		2.000	0	5.000	0	3.000		
224	29.600	Sacubitril + Valsartana sódica hidratada	Comprimido	97 mg + 103 mg	3.000	1.000		300		0		2.880	0	2.000	2.000	0	5.000	0	3.000		
225	16.760	Saxagliptina	Comprimido	5 mg	2.000	1.000		0		3.000			0		360	0	500	0	3.000		
226	92.111	Secnidazol	Comprimido	1000mg	2.000	1.000		1.000		2.000		2.000	12.000	1.000	360	2.000	200	0	500	2.000	500
227	5.366.460	Sertralina	Comprimido	50mg	250.000	30.000	15.000	60.000		40.000	800.000	350.000	600.000	26.000	45.000	200.000	60.000	50.000	50.000	60.000	156.000
228	12.078	Sorbitol + Laurilsulfato de Sódio	Bisnaga	714 mg + 7,7 mg/g	300	100		200		0			0	100	10	0	100	0			
229	14.860	Sotalol, Cloridrato	Comprimido	160mg	2.000	1.000		0		0			0		360	0	200	0			



ITEM	QUANT.	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	FORMA FARMACÊUTICA	CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO	Maracá	Nantes	Narandiba	Ocaçu	Oriente	Oscar Bressane	Ouriños	Palmital	Paraguçu	Paulistânia	Pedrinhas	Pirapozinho	Platina	Quatá	Rancharia	Sandovalin	Tarumã
230	22.760	Sulfadiazina	Comprimido	500 mg	2.000	1.000		1.000		1.000	8.000		6.000		360	0	200	0			
231	33.890	Sulfadiazina de prata	Crema dermatológico	10mg/g, tubo c/ 50 gr	1.000	1.200		2.000		500	3.800	1.600	0	1.500	100	500	500	500	500	300	800
232	5.760	Tadafila	Comprimido	5mg	500	1.000		0	500	0			0		360	0	500	0			
233	48.040	Tansulosina	Comprimido	0,4mg	3.000	2.000		3.000		0			12.000		1.200	0	3.000	0			
234	8.370	Terbutalina	Solução injetável - 1ml	0,5mg/ml	500	100	100	200		100			0		150	600	0	0	200		800
235	5.826	Testosterona, undecilato	Solução injetável	250 mg/ml	500	100		0		200			0		20	0	30	0			
236	20.142	Tiamazol	Comprimido	10 mg	3.000	3.000		2		0			0		20	0	1.000	0			
237	16.400	Tibolona	COMPRIMIDO	1,25mg	2.000	1.000		600		0			0		600	0	500	0			
238	10.780	Ticlodipino	Comprimido	250 mg	1.000	1.000		0		0			0		360	0	500	0			
239	6.343	Tinidazol+Miconazol	Crema Vaginal	30mg/g+20mg/g	1.000	100		150	100	0		400	0	150	20	0	10	0			
240	171.520	Tioridazina, cloridrato	Comprimido	100mg	10.000	1.000		0		0	18.000	8.000	72.000	1.000	20	0	100	0			
241	30.100	Tobramicina 0,3%	Solução oftálmica	0,30%	100	200		100		0			1.200	150	100	3.000	50	0	200	1.300	300
242	111.250	Topiramato	Comprimido	25mg	10.000	2.000		6.000		0			0	6.000	500	0	5.000	0	30.000		
243	149.570	Topiramato	Comprimido	50mg	10.000	2.000		3.000		0		3.780	2.400	7.000	2.000	0	5.000	500	10.000	300	
244	104.230	Topiramato	Comprimido	100mg	10.000	2.000		3.000		0		5.400	0	2.500	1.000	0	5.000	0	10.000		13.200
245	1.005.100	Tramadol, Cloridrato	CAPSULA	50mg	5.000	10.000	1500	10.000		0	80.000	110.000	7.200	4.500	6.000	50.000	5.000	1.000	10.000	60.000	10.800
246	52.340	Tramadol, Cloridrato	Solução injetável - 2ml	100mg/2ml	300	500	200	600		1.500	4.000	2.000	0	200	600	3.000	300	1.000	2.000	3.000	1.400
247	45.300	Tramadol, Cloridrato + Paracetamol	Comprimido	37,5 mg + 325mg	3.000	10.000		5.000	1.000	0			0	100	1.000	1.500	2.000	0			
248	42.440	Trazodona	Comprimido	100 mg	8.000	2.000		5.000		0	1.000		0		720	0	3.000	0			
249	105.760	Trazodona	Comprimido	50mg	5.000	3.000		15.000		0	1.000		0	2.500	2.500	0	5.000	500			43.200
250	6.241	Triancinolona acetonida, gel orabase	Tubo	1 mg/g tubo c/ 10 gr	500	200		200		0			0	150	25	0	10	0			
251	106.580	Trimetazidina	Comprimido	35 mg	5.000	1.000		3.000		0	12.000		0	2.000	1.500	0	5.000	0			
252	3.810	Tropicamida	Solução Oftálmica	10 mg/ml frasco 5ml	100	50		0		0	50		0		20	0	10	0			
253	125.200	Valproato de Sódio+Ácido Valpróico	Comprimidos revestido de liberação prolongada	500mg	3.000	1.000		15.000		0	3.000	1.800	24.000	500	1.500	0	2.000	0	600		
254	225.482	Valsartana	Comprimido	160 mg	20.000	5.000		1.000		10.000		2.126	24.000		6.000	50.000	10.000	0	30.000	400	
255	195.204	Valsartana	Comprimido	320 mg	20.000	5.000		3.000		10.000			0		2.200	70.000	5.000	1.000	10.000	400	1.000
256	44.012	Valsartana	Comprimido	80mg	10.000	2.000		1.000		10.000			0		1.500	0	3.000	0	600	400	
257	42.640	Valsartana + Hidroclorotiazida	Comprimido	160/12,5mg	3.000	2.000		300	2.000	10.000			0		360	0	5.000	0	600		1.000
258	41.444	Valsartana + Hidroclorotiazida	Comprimido	320/12,5mg	3.000	2.000		300	2.000	2.000		2.800	0		1.500	1.000	5.000	0	600		



ITEM	QUANT.	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	FORMA FARMACÊUTICA	CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO	Maracáí	Nantes	Narandi ba	Ocauçu	Oriente	Oscar Bressane	Ourinhos	Palmital	Paraguacu Pta	Paulistâni a	Pedrinhas Pta	Pirapozinho	Platina	Quatá	Ranchari a	Sandovalin	Tarumã
259	42.240	Valsartana + Hidroclorotiazida	Comprimido	320/25mg	3.000	3.000		300	2.000	2.000		2.800	0		1.500	0	5.000	500	600		
260	200.780	Venlafaxina, cloridrato	Comprimido de liberação prolongada	150 mg	50.000	2.000		5.000		10.000		2.700	24.000	6.000	1.500	2.500	5.000	5.000	5.000	300	11.400
261	35.880	Venlafaxina, cloridrato	Cápsula	37,5 mg	3.000	2.000		2.000		5.000			0	3.000	720	0	500	0	5.000	300	
262	486.440	Venlafaxina, cloridrato	Comprimido de liberação prolongada	75 mg	50.000	5.000		3.000		5.000		2.700	24.000	4.000	5.000	1.000	10.000	3.000	50.000		21.600
263	79.700	Vildagliptina	Comprimido	50mg	15.000	3.000		1.000	1.000	2.000	15.000	1.500	0	1.500	1.500	0	1.000	0	600		
264	114.380	Vildagliptina + Metformina	Comprimido	50 mg + 1000 mg	15.000	3.000		600	1.000	2.000		6.720	3.600		1.500	1.000	3.000	0	600	200	
265	1.207.600	Vitaminas do complexo B	Comprimido	(B1,B2,B3,B5,B6)	50.000	10.000	5000	600		10.000	240.000	65.000	60.000	2.500	5.000	80.000	20.000	0	20.000	12.000	
266	64.840	Vitaminas do complexo B	Solução injetável	(B1,B2,B3,B5,B6)	0	1.500	1000	200		3.000	3.600	2.000	600	500	1.000	10.000	300	0		4.000	3.600
267	7.200	Vitaminas do complexo B	Solução Oral	(B1,B2,B3,B5,B6)	300	300		150		200		0	0	150	200	1.000	20	0	200	400	
268	152.568	Zolpidem	Comprimido	10mg	10.000	15.000		10.000		20.000	1.500	2.800	0	13.000	2.000	0	500	0	600	300	3.000



ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

(uso obrigatório por todos os proponentes)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021

PROCESSO Nº 19/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, PARA MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIVAP

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer ao CIVAP, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº .../2021, conforme abaixo discriminado:

PROPOSTA					
ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OFERTADO, ETC.	MARCA, MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)

O valor para fornecimento do objeto deverá conter no máximo duas casas decimais.

O Prazo de fornecimento(entrega) é de até 15 (quinze) dias corridos contados a partir da data de recebimento do pedido, com empenho, emitido pelo Município interessado.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto.

..... de de 2021.

.....

(nome, RG, cargo e assinatura do representante legal da licitante)



ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÕES (FASE DE HABILITAÇÃO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021

PROCESSO Nº 19/2021

Eu (nome completo), representante legal da empresa
(denominação da pessoa jurídica), participante do Pregão referenciado realizado pelo CIVAP, DECLARO, sob as penas da lei:

a) Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, que a empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

b) (Para o caso de empresas em recuperação judicial): Estar ciente de que no momento da assinatura da Ata de Registro de Preço deve apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

c) (Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial): Estar ciente de que no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços deve apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas;

d) Que a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declara conhecer na íntegra.

....., de de 2021.

Nome e assinatura do representante legal

RG nº.....



ANEXO VI

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº/2021

Ref. - PREGÃO PRESENCIAL Nº/2021

PROCESSO Nº/2021

A, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº, com sede na Rua/Avenida, no município de/SP, doravante designada(o), neste ato representada por seu(sua) Prefeito(a) Municipal, ou (?), Senhor(a), possuidor(a) do RG nº e do CPF nº, denominada simplesmente **PREFEITURA** e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. A formalização da presente Ata decorre da licitação em referência realizada pelo CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, nos termos do que permite o § 2º do art. 112 da Lei 8.666/93. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

DETENTORA:, possuidora do CNPJ nº, estabelecida na Rua/Avenida, no município de, Estado de, Representante Legal:, RG nº e CPF nº

CLÁUSULA I - OBJETO, REGIME DE EXECUÇÃO E VALOR

1.1. Consiste no registro de preços de medicamentos, conforme dados da planilha a seguir:

ITEM	QUANT	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO, MARCA E Nº ANVISA	VALOR (R\$)	
				UNIT	TOTAL
VALOR GLOBAL (R\$)					

1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) - Edital do Pregão Eletrônico nº ../2021 e seus Anexos; b) - Proposta apresentada pela contratada; e c) - Ata da sessão do Pregão referido.

CLÁUSULA II - FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

2.1. A entrega do produto do preço registrado será efetuada de maneira parcelada, obedecido o cronograma de consumo mensal estimado, de acordo com as necessidades da Unidade Consumidora, após a prévia autorização requisitória acompanhada da nota de empenho respectiva.

2.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (fax e e-mail), e estará condicionada a atualização, pela Detentora, de sua regularidade fiscal.

2.3. Local de entrega dos produtos contratados: - localizada na Rua,
.... -, no município de /SP, correndo por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.3.1. As entregas deverão ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados da transmissão do pedido para a Detentora.

2.4. Constatada irregularidade na entrega de produto, a Detentora se obriga em trocá-lo imediatamente, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do Registro de Preços, nos termos legais.

2.5. A Unidade recebedora rejeitará no todo ou em parte, o produto que estiver em desacordo com o Edital. Se o produto não corresponder às exigências mencionadas, será recusado/devolvido, ficando a Detentora obrigada a substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe. Os 12 (doze) meses aqui referidos são contados do encerramento da licitação.

3.2. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irrevogável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. As hipóteses exigem a superveniência de "fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual".

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 a Prefeitura, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

3.4. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a Detentora será convocada pela Prefeitura para a devida alteração do valor registrado.

3.5. Sempre que ocorrer reajuste de preços pela Tabela CMED, o custeio poderá ser repassado à Detentora da Ata, na competência de referência, mediante requerimento da interessada, acompanhado da(s) prova(s) da ocorrência.

3.6. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA IV - PAGAMENTO

4.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do produto.

4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

4.3. O pagamento será efetuado:

a) - mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, quando correntista do Banco do Brasil, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;

b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

CLÁUSULA V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Contratar com a **Prefeitura Municipal de**, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa da Prefeitura.

5.5. Entregar o produto, com as especificações e qualidade compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do pedido da parcela, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

CLÁUSULA VI - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

CLÁUSULA VII - SANÇÕES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e às contratações decorrentes, as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a Detentora declara conhecer integralmente.

CLÁUSULA VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Fica eleito o Foro de/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.

8.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.



....., de de 2021.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXX - Prefeito(a) ou ...

RG nº XXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

RG nº

Testemunhas:

.....

XXXXXXXXXXXX

RG nº XXXXXXXXXXXX

.....

XXXXXXXXXXXX

RG nº XXXXXXXXXXXX



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE:, CNPJ nº, estabelecida na Rua/Av.,, no município de/....

CONTRATADA:, CNPJ nº, estabelecida na Rua/Av.,, no município de/....

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº .../2021.

OBJETO: **Valor total do registro: R\$**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Assis, .. de de 2021.

CONTRATANTE:

- Nome e cargo: - Prefeito(a) Municipal
- E-mail institucional:
- E-mail particular:
- Assinatura:

XXXXXXXX

RG nº

CONTRATADA:

- Nome e cargo: - Representante Legal
- E-mail institucional:
- E-mail pessoal:
- Assinatura:

XXXXXXXX

RG nº